Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 39

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 17 DE FEVEREIRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O caso das apolices municipaes

Rio, 16

Tem affluido á prefeitura do Districto Federal grande numero de portadores de apolices, afim de verificar a legitimidade de seus titulos.

A policia effectuou a prisão de varios individuos implicados na falsificação das alludidas apolices.

—

Promoção

Rio 16

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, oppoz-se á promoção a coronel do tenente-coronel Febronio de Britto.

S. exc., em substituição desta, assignará a promoção do tenente-coronel Affonso Pinto.

—

O poeta Carducci

Rio, 16

Os jornaes fazem sentidos necrologios e lamentam a morte do grande poeta Carducci, fallecido na Italia.

Prisão do anarchista Bovari

Rio, 16

Os jornaes condemnam o acto da policia, prendendo o anarchista João Bovari, que não commetteu crime algum aqui.

Accresce que o nosso paiz não tem tratado de extradicção com a Hespanha, e nada autorizava a alludida prisão.

Fundos brasileiros

Rio, 16

O saldo actual dos fundos brasileiros em Londres sobem a sete milhões de libras.

—

Menores desamparados

Rio, 16

Foi inaugurado hoje no bairro do Pedregulho o novo abrigo de menores desamparados.

Presentes á solennidade estiveram o ministro do interior, dr. Tavares de Lyra e o chefe de policia, dr. Alfredo Pinto.

—

Notas falsas

Rio, 16

Estão apparecendo muitas notas falsas de 10$000.

As referidas notas têm a côr avermelhada.

—

As divisões navaes

Rio, 16

Grande numero de familias parte amanhan de S. Paulo para Santos, afim de visitar os navios que compõem as divisões navaes.

—

Exercito nacional

Rio, 16

Foram promovidos na infantaria:

a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Affonso Firmo de Mello; a tenente-coronel, por antiguidade, o major Basilio Pyrrho;

para o 13.°, no posto de major, o capitão Antonio Augusto da Cunha, por merecimento, para o 2.° do mesmo posto, o capitão Carlos Augusto de Souza, por antiguidade;

para o 36.°, no posto de capitães, Siqueira Mello Filho; para o 31.°, Joaquim Piracuruca, para ajudante do 30.°, Osorio da Cunha Telles, e a graduado, o tenente-coronel Elesbão Reis.

Foram transferidos:

do 36.° para o 6.° o major Fabricio de Mattos; do 19.° para o 23.° o capitão Antonio Ferreira de Oliveira Junior.

— O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, enviou ao chefe do estado-maior um regulamento da situação dos aspirantes a official e mandando que estes usem uma estrella de prata no ante-braço, nas mesmas condições dos alferes alumnos.

—

Temporal

Rio, 16

Hontem, á noite, caiu grande temporal nesta cidade.

Ficaram inundadas diversas ruas.

Hoje o tempo melhorou.

—

Cambio

Rio, 16

O cambio fechou hoje a 15 13/32.

—

EXTERIOR

Os sanatorios da Madeira

Lisboa 16

Está sendo discutida, na camara dos deputados, a questão dos sanatorios da ilha da Madeira.

—

A municipalidade

Lisboa, 16

O governo está movendo acção contra a municipalidade ultimamente dissolvida, por ter ajustado contratos illegaes.

—

Crime nefando

Pariz, 16

Cerca de dez mil pessôas acompanharam o enterro de uma menina violentada pelo individuo Solbiland.

—

Estradas de ferro do Brasil

Londres, 16

O *Daily Telegraph* insere circumstanciada noticia relativa ao movimento das estradas de ferro do Brasil, inclusive das que se acham sob a direcção da *Great Western*, fazendo calorosos elogios aos progressos demonstrados.

—

Movimento feminista

Londres, 16

Vae entrar em discussão, na camara dos communs, o direito do voto ás mulheres.

Consta que 400 votos apoiarão esse direito.

—

Fallecimento

Vienna, 16

Falleceu a princeza Clementina de Orleans.

—

Suspensão de pagamentos

Nova-York, 16

Acaba de suspender pagamentos a importante casa Cadenas.

Os prejuizos são colossaes.

—

Carducci

Roma, 16

Carducci acaba de expirar.

O apreciado poeta recusou receber os sacramentos.

—

Tacna e Arica

Santiago, 16

Continuam os estudos da questão de Tacna e Arica.

Apesar da habilidade da nossa chancellaria, é extremamente difficil uma solução amistosa.

—

Tremores de terra

Santiago, 16

Telegrammas de Valparaiso dizem que ali se têm sentido repetidos tremores de terra.

—

Exposição agricola

Assumpção, 16

Inaugura-se uma exposição agricola, nesta cidade, a 5 de maio deste anno.

—

Coelho Netto

Buenos-Aires, 16

O escriptor Coelho Netto tem sido muito festejado nesta capital.

—

Situação da Argentina

Buenos-Aires 16,

Continua o alarma provocado pelas medidas de prevenção adoptadas pelo governo.

As forças do exercito estão aquarteladas, os quarteis de guardas dobradas e com instrucções terminantes para o primeiro chamado.

O sr. Gacitya, interventor federal, acaba de assumir o governo de S. Juan.

MOMO

Ha muitos annos resido nesta cidade, e este é o segundo carnaval que aqui passo. Todos os annos por este tempo já eu estou villegiaturando por ahi algures, fugindo ao calor e, francamente, um pouco tambem ao carnaval.

Houve em outros tempos um carnaval carioca de que só encontrei aqui a tradição e que dizem merecia ser visto. As grandes sociedades organizavam prestitos luxuosos e de um certo gosto artistico, obtendo successos que ficaram desde muito incorporados ao saudoso acervo dos bons tempos de outrora.

Depois disso, o carnaval ficou quasi exclusivamente entregue á capadoçagem dos grotescos e estupidos *cordões*.

Esses *cordões* estrangularam o carnaval e o tornaram odioso mesmo aos que o comprehendem e aceitam, sem puritanismos e sem gastos de philosophia barata.

O *cordão* é a negação crassa e boçal do gosto e do espirito: é a morte do *pierrot*, da *colombina* e do *arlequim* com a poesia especial que incontestavelmente possuem essas tres encarnações de Momo.

O *cordão* existe ahi tambem para que eu precise definil-o. Mas em parte alguma como aqui elle assume um caracter de estupidez tão rematada.

Os *cordões* descem ás centenas dos arrabaldes e suburbios ao centro da cidade com seus gibões de belbutina bordados a lentejoulas, com seus bombos e caixas a rufar ininterruptamente o zé-pereira tonitruoso, cantando em trovas parvas estrophes ignobeis.

Os nomes com que se distinguem traduzem bem a boçalidade dos seus promotores:—são os *Destemidos das Chammas*, o grupo do *Trovão de ouro*, o do *Triumpho dos dois diamantes*, a *Flôr do chuveiro de ouro*, o grupo *Rainha da Lyra*, o do *Arame moderado*, e por ahi a fóra na insensatez de um nephelibatismo horripilante.

Por esses titulos se póde avaliar da intelligencia que preside á formação desses grupos e do que são capazes esses pobres diabos, que, mascarados e cobertos de roupas pesadas, vêm de pontos longinquos a pé, cantando e rufando sem parar desde tarde cedo até alta noite, sob a temperatura abrasadora de fevereiro.

Fóra disso, o carnaval de rua se limita á troça parva dos *diabinhos*, dos *morcegos*, das *mortes* e dos classicos *cabeças de burro*.

As criticas engraçadas, os bons mascaras avulsos desappareceram sepultados na avalanche dos *cordões*.

Os jornaes especulam com essa pobre gente publicando reclames ruidosos que apenas visam o augmento da tiragem.

Cada jornal, na proximidade do carnaval reserva um largo espaço para o noticiario dos *cordões*, cujas sédes são visitadas pelos respectivos reporteres que enchem de vento os desgraçados e publicam as quadras que elles cantam e que são incomparaveis monumentos de sandice.

No dia em que os jornaes se cohibirem dessa exploração, o carnaval acabará de morrer, pois a sua unica manifestação vital é a furia dos *cordões* allucinados pelo rufar dos bombos e pelo estridular dos seus cantos estravagantes.

O carnaval é como uma religião morta, de que restam apenas as superstições.

Para fazer carnaval como se fazia antigamente, com pompa, com gosto e com espirito, faltam agora dinheiro e tempo. A vida está hoje mais difficil e mais ardua, tendendo cada vez mais para a positividade implacavel do *time is money*.

Não quero ser mais catão que o proprio Catão, que não desdenhava collocar um nariz postiço para assistir ao carnaval de Roma, e por isso lamento a morte do carnaval tanto quanto desejo a extincção completa dessa abominavel adulteração, que é o pretenso carnaval do Rio de Janeiro.

Nos meus bons tempos eu fui, em meu Estado um carnavalesco apaixonado. Mas nos Estados o carnaval tem, pode-se dizer, um caracter familiar, possuindo por isso certos encantos que tornam essa época desejada e fertil em episodios deliciosos.

Um salão de baile cheio de pares fantasiados é, desde o tempo de Luiz XIV, um espectaculo grandemente encantador e suggestivo, principalmente hoje que as *fantasias* contrastam tanto com as nossas tristes e escuras *toilettes* modernas.

Mesmo aqui no Rio, fóra do centro onde só ha os bailes publicos onde a escoria vae confundir-se com a libertinagem que se mascára á cata de aventuras, em alguns arrabaldes, o carnaval de salão ainda subsiste com uma certa graça dos antigos tempos.

Ainda ha clubes que continuam suas tradições proporcionando ás familias do bairro bailes á fantasia; mas nisso mesmo se sente a decadencia adeantada do salão carioca, ou antes do salão fluminense, como o chamavam antes que o hoje Estado do Rio monopolizasse o adjectivo.

O antigo salão fluminense mudou-se para Petropolis e lá, em contacto com a diplomacia européa, se transformou numa coisa que já não é brasileira e ainda não chega a ser européa...

Eu não escrevi *rastaquera* e nem *snob* mas talvez entre essas duas palavras estranhas se achasse um qualificativo para o salão actual da capital da Republica.

A alta roda só vive, só existe para Petropolis: cá embaixo é a classe de um tom abaixo, que guarda e cultiva as tradições do salão fluminense, mantendo em seus respectivos bairros clubes, modestos embora, mas onde tem livre expansão a nossa bôa indole de gente sociavel, dançadeira e familial.

Sómente nesses clubes é que um velho amante do carnaval pode ir reviver saudades do tempo em que se fantasiava para fazer intrigas de espirito ou para dizer ternuras ás damas atravez do mysterio de uma mascara de setim negro.

Mas o melhor é fugir para bem longe, onde não cheguem os rufos do zé-pereira e os gritos allucinados dos *cordões*

Antonio Salles.

DESPEDIDA

Seguindo temporariamente para a Europa aqui me despeço de amigos e correligionarios, e a todos ali offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 13 de fevereiro de 1907.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Notas

As minhas occupações, multiplas e sempre crescentes, absorvendo-me as horas inteiras, me têm privado desta palestra a que já me acostumára com os leitores.

Entram, bem sei, no rol dos meus deveres estes rabiscos; mas, com franqueza, foram elles que mais facilmente pude sacrificar nos meus serviços quotidianos.

Ha bem poucos dias, á mesa do almoço no *Restaurant Internacional*, operoso commerciante e homem de lettras apresentava, em roda de amigos em que eu figurava, extensa discriminação de seus affazeres diarios, detalhadamente projectados.

Das 7 da manhã ás 12 da noite distribuia elle o tempo com precisão mathematica, reservando para cada ramo de sua actividade uma hora especial.

— Mas isso falha a todo o momento, observei-lhe, a sorrir.

Grave e com segurança, entretanto, elle me retorquio:

— Absolutamente. Sou um escravo desta tabella que me tracei.

Confesso que não acredito nessa affirmativa.

Passar assim mechanicamente de um para outro trabalho diverso, da banca do escriptorio para a mesa do jornal, do livro de literatura para as combinações do cambio; fazer, de relogio á vista, as refeições, com o quarto de hora do descanso para cada uma dellas; traçar assim á existencia uma feição imperiosa, fatal, custa-me crer que haja quem possa executar, sem falhas, além de poucos dias.

A mim, o digo, não é isso possivel.

Justamente, quando pela manhã me dou ao trabalho de fazer um programma é que mais prejudico a lista completa dos meus affazeres.

Começa logo o bonde a atrazar a minha chegada ao Recife; depois é o constituinte com que no dia eu não contava que precisa de despacho inadiavel, é o expediente da folha que me prende mais tempo, é a politica, nas suas modalidades absorventes, que me exige serviços a que me não devo furtar.

E assim quando me desoccupo dos extraordinarios, que afinal de contas são ordinariamente repetidos, está o horario por completo prejudicado e mais de metade dos meus projectos por levar a effeito.

Não conheço nada mais estafante, mais penoso, menos productivo, menos compensador do que o officio da reportagem de um jornal.

Quem o não conhece de perto não o ajuiza.

Além do mais é um trabalho que embrutece o espirito e que nem ao menos lisonjeia a vaidade, porque como que se annulla e desapparece nas columnas impressas da folha.

Aquelle mesmo que delle se incumbe sente-o offuscado no dia seguinte, custando comprehender que houvesse com elle perdido horas a fio.

Pois é esse, precisamente, o trabalho da direcção da reportagem do *Diario*, que me affastou dos leitores, privando-me de trocar com elles as minhas impressões, com aquella liberdade a que me afizera e que me sabia tão bem.

Voltando ao meu posto, nas intermittencias de umas folgas, nem sei mesmo se ainda acharei geito para traduzir umas idéas...

A. A.

Na maciota...

4.ª SERIE

LXXXIV

« *Gazúa*?... Será o instrumento de que se serviram os ladrões das rendas da Alfandega do Recife, durante mezes longos? Será o instrumento com que certa gentalha deu assalto aos cofres federaes? Será certo instrumento com que se fizeram *usineiros*?

O *Correio* procure a gazúa em casa e a encontrará.»

(Do *Jornal*)

Safa, Julio! Que pitada!
Gazúa, Alfandega, usina,
E mais isto e mais aquillo...
Não, meu Julio! esta é damnada:
E' de entupir a narina
E chegar ao gorgomillo...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão annunciadas:

Syndicato Agricola Regional de Gameleira, Amaragy, Bonito e Escada, 1/2 dia, respectiva séde;

Clube Carnavalesco das Pás, 10 horas, rua da Gloria n. 125, eleição de nova directoria;

Clube carnavalesco mixto *Innocentes do Cafundó*, 4 horas da tarde, sua séde, assembléa geral;

Clube carnavalesco *Cavalleiros de Satanaz*, 1/2 dia, caes do Capibaribe n. 38, assembléa geral;

Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos, 11 horas, Lyceu de Artes e Officios;

Bloco Carnavalesco de S. José, 6 1/2 horas da tarde, pateo do Terço n. 13, eleição de nova directoria;

Troça dos Quengos, 10 horas da manhan, rua da Detenção n. 21, eleição de novos administradores;

Clube Mixto das Pás Olindenses, 4 horas da tarde, rua 13 de Maio;

Troça Mixta Tome Farofa, 10 horas, bêco dos Carvalhos n. 5, eleição de novos directores.

Malas—O correio expede:

portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*;

portos do norte, paquete brasileiro *S. Salvador*;

para a Europa, vapor inglez *Amazon*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Queima de biblias—A. C. Lindozo;

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana, aviso pondo á disposição de seus accionistas balanços e listas de transferencias de titulos;

Faculdade de Direito—edital dispondo sobre exames de 2.ª época.

AMANHAN

Missas—Celebram-se por alma de:

Manuel Apollonio da Motta, 7.° dia, 7 horas, egreja da Penha;

Herman Lundgren, 7.° dia, 9 horas, capella da Ponte dos Carvalhos;

Carmelita Maranhão, 30.° dia, 8 horas, Ordem 3.ª do Carmo.

Malas—O correio expede:

Fernando de Noronha, vapor costeiro *Una*.

×

SENADOR GONÇALVES FERREIRA

Para o Rio, a bordo do *Ortega*, regressou hontem, pela manhan cedo, o illustre sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, senador federal por este Estado.

Crescido grupo de amigos assistiu, na praça Santos Dumont, ao bóta fóra de s. exc.

Por uma gentileza do respectivo commandante, ali tocou a banda de musica do 27.° batalhão do exercito.

O dr. Gonçalves Ferreira seguiu para bordo em uma grande lancha da Alfandega, tirada por um rebocador, posto á disposição de s. exc. pelo representante da casa Wilson Sons.

Ao venerando patricio desejamos todas as felicidades, agradecendo-lhe a visita com que nos distinguiu, em despedidas.

×

As ornamentações carnavalescas deixaram algumas ruas da cidade em más condições.

Nos logares em que foram fincados os postes de folhagens ou as lampadas da companhia de gaz, os parallelipipedos não foram convenientemente repostos, deixando sobras e buracos.

Não é a primeira vez que isso acontece, devendo a respeito tomar a prefeitura uma providencia.

×

SERVIÇO ELEITORAL

Conforme communicação que recebemos de Alagôa de Baixo, foi ali encerrado a 8 do corrente o serviço de revisão do alistamento eleitoral.

A respectiva commissão, installada a 10 de janeiro passado, foi presidida pelo dr. José Tiburcio Tavares.

Foram alistados apenas 35 eleitores.

×

A escola nocturna da Bôa-Vista, sob a regencia do professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, acha se funccionando desde o dia 1 do corrente e continúa ainda aberta a sua matricula, podendo os interessados entender-se com o respectivo professor, em sua residencia á rua Larga do Rosario, n. 38 2.° andar, ou durante o expediente, de 6 1/2 ás 9 horas da noite, na *Escola Felippe Camarão*, á rua da Intendencia n. 29.

×

AURELIO FIGUEIREDO

De passagem para o norte, acha-se desde hontem nesta capital o pintor brasileiro Aurelio Figueiredo, que se destina ao Pará, onde pretende realizar uma exposição dos seus ultimos trabalhos.

O laureado artista é hospede de seu parente e amigo dr. Bandeira de Mello.

Ao visital-o um dos nossos companheiros, o sr. Aurelio Figueiredo dirigia varios postaes com paizagens do Recife para sua familia, noticiando-lhe a viagem do Rio até o nosso porto.

A proposito, falou-nos dos encantos da cidade e da bôa impressão que teve ao pizar mais uma vez na terra pernambucana.

Cincoenta e tantas telas seguem com o artista.

Entre ellas figuram *No banho*, *Saudades*, *Rapsodia das ondas*, *Avis-rara*, *Castellos da mocidade*, quadros de verdadeira belleza, consagrados pela imprensa fluminense.

Além destes, magnificas marinhas, vistas dos principaes suburbios do Rio, tiradas ao natural, ao crepusculo e pelas manhans de sol.

Tenciona o festejado parahybano, de volta de sua excursão, demorar-se alguns dias não só no seu berço natal, como tambem entre nós, segundo declarou ao representante do *Diario*.

×

Realiza amanhan, pelas 7 horas da noite em sua séde social, á rua Marquez de Herval, n. 62, 1.° andar, o *Grupo Aspirante a uma Associação Christan de Moços* uma conferencia evangelica, da qual se occupará o academico Erasmo de Macedo.

A entrada é franca ao publico

JUSTIÇA FEDERAL

Por decretos de 7 do corrente, foram nomeados supplentes do juiz substituto federal nos seguintes municipios deste Estado:

MUNICIPIO DE BUIQUE

Primeiro supplente, José Corsino dos Anjos.

Segundo supplente, Manuel Rodrigues de Araujo Maia.

MUNICIPIO DE FLORESTA

Segundo supplente, Antonio Gonçalves da Silva Torres.

Terceiro supplente, Francisco Rodrigues de Barros.

MUNICIPIO DE SERINHÃEM

Segundo supplente, Joaquim Baptista da Conceição.

Terceiro supplente, Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.

MUNICIPIO DE TIMBAUBA

Primeiro supplente, coronel José Velloso Freire.

Segundo supplente, capitão Manuel Carneiro de Sá Barretto.

×

Escreve-nos o sr. Caetano Moscarelli:

« Illmos. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Meus caros amigos. Já que tão delicados fostes para mim, no transe doloroso que tanto me acabrunha, ainda vos peço a inserção das presentes linhas, o que mais augmentará a minha divida de gratidão para comvosco.

Com o coração despedaçado pelo rude golpe que acabo de soffrer com a perda irreparavel de minha idolatrada e santa mãe, Philomena de Stefano Moscarelli, a joia mais preciosa que eu possuia na vida, venho, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, agradecer a todos quantos se dignaram tomar parte em minha grande magoa, já com a sua assistencia pessoal, já com seus inestimaveis prestimos, solicitudes e carinhos.

Agradeço do intimo d'alma ao dedicado amigo e illustrado clinico dr Alfredo Gaspar a maneira gentil com que acudiu ao meu chamado, fóra de horas, e a presteza com que chegou á nossa casa onde infelizmente não pôde empregar os grandes recursos de sua sciencia medica, pois, poucos minutos depois, exhalava minha adorada mãe seu ultimo suspiro e deixava esta bemdita e hospitaleira terra pernambucana que ella tanto amava.

Agradeço aos meus bons visinhos que pressurosos acudiram ao meu chamado, e commigo velaram; a todos que vieram á minha casa trazer-me o conforto e a resignação, especialmente ás exmas. senhoras pernambucanas que conviviam com a minha querida mãe; a todos que se dignaram mandar grinaldas e flôres e se offereceram para leval-a a deposito na matriz da Bôa-Vista e dahi até o Campo Santo; aos que me enviaram telegrammas, cartas e cartões de condolencias, e assistiram á missa do 7.° dia; aos distinctos cavalheiros que me offereceram suas habitações para nellas passar os meus dias mais amargurados; finalmente agradeço á generosa e illustrada imprensa pernambucana, as honrosas referencias feitas á minha santa progenitora cujas virtudes hão de servir-me sempre de guia na minha vida.

A todos e a cada um de per si, a minha eterna gratidão.

E' uma divida que meu coração angustiado jamais pagará. Recife, 15 de fevereiro de 1907.—Vosso amigo sempre grato, *Caetano de S. Moscarelli*. »

×

Alma religiosa

Prega hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, na matriz da Bôa-Vista, o primeiro sermão quaresmal o sr. bispo diocesano.

✖ A mesa regedora da irmandade das Chagas sairá hoje para obter alguns auxilios dos fieis, afim de poder realizar a sua tradicional procissão de quaresma.

×

A Recebedoria do Estado estabeleceu o seguinte serviço de ronda dos pontos fiscaes para o dia de hoje:

1.° PONTO

Guarda Alfredo Leal, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 6.

Guarda Euclides Campos, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 15.

Guarda Joaquim Ramos, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 12.

2.° E 3.° PONTOS

Guarda Candido Campello, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 20.

Guarda Luiz Alves, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 16.

Guarda Silva Paranhos, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 1.

4.° E 5.° PONTOS

Guarda Gomes Parente, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 14.

Guarda Felix Ferreira, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 17.

Guarda Guilherme Motta, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 19.

Para amanhan:

1.° PONTO

Guarda Cesario de Mello, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 9.

2.° E 3.° PONTOS

Guarda Romeu Loyo, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 10.

4.° E 5.° PONTOS

Guarda Lima Mendes, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 2.

×

Vida social

Sob a denominação de *Sociedade Cooperativa de Beneficencia da Fabrica de Tecidos de Apipucos*, acaba de fundar-se uma associação, cuja directoria ficou assim organizada:

Presidente, Simplicio José de Mello; secretario, Francisco Rodrigues da Fonseca; thesoureiro, Pedro Lieuthier Filho; procurador, Antonio Soares do Nascimento.

— Para eleger sua administração para o novo anno social, reune-se hoje, ás 10 horas do dia o clube carnavalesco *As pás*, que funccionará á rua da Gloria n. 125, em sessão de assembléa geral.

— Resultado da eleição feminina da *Troça Carnavalesca Mixta Chaleiras de S. José*:

Presidente, Lucinda França; vice-presidente, Maria Cruz; secretaria, Maria Luiza Salles; thesoureira, Adelaide Sinyth; oradora, Eulalia dos Passos; fiscal, Luiza Alves de Almeida; adjuntas, Martinha Baptista, Maria Laurinda e Martha Salles.

×

Do sr. dr. Tavares de Lyra, ministro do interior, recebeu hontem o seguinte officio o dr. Genaro Guimarães:

«Ministerio da justiça e negocios interiores. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1907.—Havendo fallecido o pharmaceutico Francisco Dias da Costa que exercia as funcções de delegado fiscal do governo junto á *Escola de Pharmacia do Recife* e não lhe tendo sido dado substituto por se acharem fechadas as aulas da mesma escola, declaro-vos haver resolvido encarregar-vos de visar os certificados dos exames prestados no alludido estabelecimento na presença daquelle delegado e na época em que estava no goso das garantias concedidas pelo decreto legislativo n. 1371 de 28 de agosto de 1905.

Nesta data providencio afim de que o presidente do conselho superior da *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica* desse Estado vos entregue todos os papeis concernentes á mencionada escola e relativo ao periodo de que se trata. Saude e fraternidade.—*Augusto Tavares de Lyra*. Ao sr. dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, delegado fiscal do governo junto á *Escola Livre de Engenharia de Pernambuco*».

DA CARTEIRA DO REPORTER

No gabinete do dr. secretario geral do Estado estiveram hontem por occasião do expediente os srs. drs. João Elysio, Julio Ramos, coronel Francisco Boulitreau, dr. Affonso Costa coroneis Alfredo Almeida, Ferreira da Costa, dr. Antonio de Albuquerque Mello e coronel Santos Selva.

⁂ Cartas de Alagôa de Baixo dão-nos a noticia de que se acha completamente extincta a febre de máo caracter que ali reinava.

⁂ Na pasta do dr secretario geral vimos hontem as seguintes nomeações: para 1.° supplente de subdelegado de Sertãosinho, municipio de Agua Preta, o sr. Pedro Baptista dos Passos; para subdelegado do 4.° districto de Timbauba, o 2.° sargento Amadeu José de Oliveira e para Victoria os srs. José Francisco de Albuquerque, 1.° supplente do 3.° districto e 1.° e 2.° supplentes do 6.° districto Valerio Luiz e Antonio Barbosa Cavalcante, na ordem em que se acham collocados.

⁂ Completamente restabelecido dos seus incommodos, acaba de reassumir o exercicio de juiz municipal de Aguas Bellas o dr Eucildes Deocleciano de Carvalho.

⁂ Seguirá amanhan para o presidio de Fernando de Noronha, onde vae assumir o commando do destacamento dali, o tenente do 2.° corpo de policia João José Joaquim de Oliveira.

⁂ Quarta feira passada prestou o juramento da lei e assumiu o exercicio de subdelegado do 3.° districto de Gravatá, o sr. Manuel Gomes da Silva.

⁂ Segundo communicação recebida pelo sr. governador, está no exercicio de juiz municipal de Floresta, o sr. Manuel Alves de Carvalho Barros

⁂ Na cadeia de Triumpho existe presentemente detido apenas o criminoso Benedicto de Moura.

O promotor publico da comarca visitou em dias da semana passada aquelle estabelecimento.

⁂ O sr. Joaquim Camillo Lins communicou hontem por officio ao governo do Estado ter assumido a 8 do corrente o cargo de prefeito do municipio de S Bento, na qualidade de substituto legal.

⁂ Entrou no goso da licença que lhe fôra ultimamente concedida o dr João de Oliveira Leite, juiz municipal de Floresta.

O PESSOAL DE ARRELIA

Presos correccionaes postos hontem em liberdade: Antonio Manuel de Lima, por ordem do dr. 1.° delegado da capital; Manuel da Silva e Manuel Joaquim de Lyra, por ordem do dr. 2.° delegado; Antonio Mulatinho, por ordem do subdelegado de Santo Antonio, e Manuel da Silva Pereira, José Ignacio da Silva, Mamede Maia Pereira, Manuel Francisco da Silva e José Rogerio, por ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José.

— Pelo subdelegado do Pombal foram hontem capturados os desordeiros e gatunos Henrique Francisco de Lima e Antonio Francisco de Lima.

Ambos foram por aquella autoridade recolhidos á casa de detenção.

×

A 9 do corrente, por volta de 4 horas da tarde, quando o jornaleiro Ovidio Estevam da Motta transitava pela propriedade *Santa Cruz*, em demanda de sua residencia, recebeu um tiro de emboscada, empregando-se a carga na bôca do infeliz, que ficou gravemente enfermo.

O autor deste acto de selvageria chama-se José Bernardo de Paiva e conseguiu evadir-se.

Ignora-se a causa determinadora do sanguinario acontecimento.

×

O guarda municipal de Gravatá, de nome Honorio do Rego Barros, feriu naquella cidade, em principios desta semana, ao jornaleiro José Albino dos Santos, sendo preso em flagrante e recolhido á cadeia da localidade.

×

FORO

Tribunal Correccional

Sob a presidencia do dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, servindo de promotor o dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello e de escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal. Foram submettidos a julgamento os réos João Pereira de Britto, vulgo *Calcareo*, e João Gonçalves da Luz, sendo condemnados á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do artigo 303 do codigo penal, Severino Baptista dos Santos, sendo condemnado á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do artigo 303 do codigo penal; tiveram como advogado o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Formaram o conselho os vogaes Manuel Joaquim Baptista e Ildefonso Fenelon d'Albuquerque Mello, sendo multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para amanhan ás horas do costume.

×

Para a compra de alcool, acabou de constituir uma sociedade commercial, em commandita, nesta praça, os srs. Eurico Amorim e Antonio Cardoso, sob a firma Eurico, Cardoso & C.ª.

Agradecendo a participação que nos foi enviada, desejamos prosperidades á nova firma.

×

Moradores do bêco do Padré pedem-nos que solicitemos da policia providencias contra umas mundanas ali residentes no predio n.° 8.

Estas mulheres têm por habito praticar diariamente toda sorte de indecencias, usando de um vocabulario indecoroso, que obriga as familias vizinhas a não chegarem ás janellas.

Estamos certos de que logo que a autoridade local tome conhecimento do facto, agirá como lhe cumpre.

×

Hontem a chefatura teve conhecimento de haver soffrido uma aggressão em Garanhuns, no dia 12 do corrente, o quintoannista de medicina Julio de Carvalho, natural do Estado de Alagôas, onde reside toda sua familia.

Deu logar ao acontecimento negocios, de honra.

O offensor, brandindo uma navalha, deu varios golpes naquelle rapaz, que ficou gravemente ferido.

×

OS COUPONS DA FERRO-CARRIL

As pequenitas Cylene e Lenira, filhas do sr. Xavier Coêlho, remetteram-nos hontem 100 coupons para a *Liga contra a tuberculose*, em regosijo pelo anniversario de seu irmãosinho Joacyr.

— Em honra do anniversario de sua irman Noemi, mandou-nos 30 coupons para os pobres do *Diario* o sr. Oscar Lopes.

×

Suspeitando da fidelidade de sua esposa Maria Eugenia, o jornaleiro Luiz Benedicto dos Santos, morador no engenho *Santo André*, armou-se de um chuço e, ás 11 horas da noite do dia 3 do corrente, aggrediu, ferindo-a gravemente e ao individuo Basilio José do Nascimento, que na occasião se encontrava ali.

O offensor conseguiu pôr-se em fuga.

A policia procede diligencias a respeito.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Paulino Vieira e d. Guilhermina Nunes Vieira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

João Baptista Leão, viuvo, e d Maria Luiza de Souza Machado, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

VARIAS

Foram hontem retiradas da Alfandega as installações electricas encommendadas para os bondes da ferro carril.

Nestes poucos dias serão ellas experimentadas.

×

Acompanhado de sua exma. senhora e duas de suas filhinhas, embarcou hontem para o Rio, a bordo do *Ortega*, o sr dr. Edgard Gordilho, nomeado engenheiro chefe das obras do porto do Pará

S. s. vae a chamado do sr. ministro da industria.

×

A contar de hoje haverá na secção central da *Great Western* um trem aos domingos, partindo do Recife para Jaboatão ás 9 horas da noite.

×

Está aberta a matricula para o curso de obstetricia no Hospital Pedro II.

Na secção competente publicamos o respectivo aviso

×

No matadouro do Arraial, foram abatidos hontem para o consumo publico dez bois, pertencentes a diversos marchantes.

×

Deverão ter inicio amanhan as differentes aulas do *Lyceu de artes e officios*

×

De regresso para a sua patria, esteve hontem, em transito, passageiro do vapor *Ortega*, o exmo. sr Henrique Sinfuentes, ministro das relações exteriores da Republica do Chile.

A bordo foram cumprimentar s. exc. o sr. tenente-coronel Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador do Estado, e o sr. barão de Casa Forte, consul daquella Republica em Pernambuco.

O sr. ministro recebeu fidalgamente os visitantes, offerecendo-lhes uma taça de *champagne*, sendo trocadas amistosas saudações.

Convidado a vir á cidade, s. exc. recusou, allegando a pequena demora do *Ortega* no lamarão.

×

Do Rio recebemos hontem o seguinte telegramma particular:

«Loteria federal remetteu hoje Estado Amazonas quantia pedida pelo agente para pagamento bilhete 79714 premiado sabbado 100 contos cujo bilhete pertence Francisco Bezerra Irmão e Bernardo Celestino Costa, residentes Manáos »

×

Continúa aberta a matricula na escola nocturna municipal, sita á rua do Amparo. em Olinda, dirigida pelo professor Joaquim P. da Rocha Pereira Junior.

×

Com destino ao sul da Republica, conduz o vapor *Ortega* 111 passageiros de primeira classe, 115 de segunda e 480 de terceira.

Nesta cidade desembarcaram 14 e embarcaram 8.

×

Conforme a parte das occorrencias da cadeia desta capital existem recolhidos naquelle estabelecimento 640 criminosos.

Destes apenas 12 são de nacionalidade estrangeira.

×

Permanecerão hoje de serviço na secretaria de policia o sr. major Francisco Beiriz e o tenente Estevam Fernandes Paz.

×

Do Rio de Janeiro e Maceió chegou hontem, ás 2 3/4 da tarde, o vapor nacional *Planeta*, da companhia Lloyd Brasileiro.

×

Com destino a Manáos, onde vae assumir o commando do 1° districto militar, passou hontem nesta cidade, a bordo do vapor *S. Salvador*, o sr. general de brigada José Marques Porto, acompanhado pelos seus auxiliares tenentes Jacintho Ribeiro e Coutinho Nogueira.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga 81 bois.

×

Para Rio de Janeiro e Santos sairá hoje deste porto o paquete allemão *Bonn*.

×

Foi hontem nomeado para interinamente exercer o cargo de 1° secretario da «Cooperativa dos funccionarios publicos» o sr. Ernesto da Silva Miranda, por ter o effectivo requerido uma licença por tempo indeterminado.

×

De Pariz, onde se acha, expediu á mesa da camara dos deputados estaduaes o sr. dr. João Peretti o seguinte telegramma:

«Passagem tomada *Amazone*, deixo embarcar doente. Saudações »

×

Amanhan, á tarde, deixará o nosso porto o vapor nacional *Una*, com destino a Fernando de Noronha.

×

Desde o dia 4 do corrente, se acha funccionando a escola nocturna de Afogados sob a regencia do professor Delmiro S de Farias, no pateo da Paz n. 11.

×

Para a Europa deverá seguir hoje, a bordo do *Amazon*, o sr Daniel Streiff, consul da Suissa neste Estado.

S. s deixa como seu substituto interino o sr. Carlos Zuberbuhler.

×

Hoje ao amanhecer fundeará no lamarão o paquete inglez *Amazon*, da companhia Real Mala, visto ter deixado hontem, ás 4 horas da manhan o porto da Bahia

Não traz carga para o Recife, pelo que largará logo que entregar e receber as malas do correio.

×

Fica hoje de promptidão durante a noite a Pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42—avisou hontem a repartição de hygiene.

Entretanto, ás 9 1/4 horas da noite, já aquelle estabelecimento estava fechado!

A' sua porta, quando um nosso companheiro chegou, á procura de certo medicamento de que necessitava, outras pessôas ali estavam em afflicção, precisando despachar umas receitas.

E' uma crueldade isso!

Os srs. proprietarios de pharmacias não são realmente obrigados a cumprir o accôrdo, que aliás elles proprios fizeram.

E' indispensavel, porém, que avisem ao publico, para evitar que sejam assim ludibriados, nos seus momentos de angustia, os que se virem na contingencia de recorrer fóra das horas do dia ás pharmacias do Recife.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió deu hontem, pelas 7 horas da manhan, entrada neste porto o paquete nacional *S. Salvador*, que hoje partirá para Parahyba. Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos.

×

Contratado pelo sr. Antonio Fernandes Ribeiro, para dirigir o automovel que acaba de receber da Europa, chegou hontem, no *Ortega*, um *chaufeur*, vindo de Pariz

×

No Hospital Portuguez está de semana de 17 a 24 do corrente o mordomo sr. Domingos Rosas da Silva Maia.

×

Da Parahyba do Norte saiu hontem o vapor nacional *Pernambuco*, que hoje muito cedo entrará para o ancoradouro interno deste porto e hoje mesmo continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Pela *Casa da Fortuna*, dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi paga a sorte de 20:000$ que coube ao bilhete n 52959 da loteria federal, extraida hontem, bem como as approximações e todas as dezenas.

×

O centro administrativo da Sociedade Protectora da Instrucção Popular resolveu, em sessão extraordinaria de quinta-feira ultima, dar plenos poderes ao seu presidente major Gaspar Regueira Costa para promover quaesquer festas em beneficio das escolas nocturnas, mantidas pela referida sociedade.

×

Hontem ao amanhecer ancorou no lamarão o paquete inglez *Ortega*, vindo da Europa.

A's 12 1/2 da tarde, zarpou para o sul.

×

Servirá esta semana como director na Caixa Economica, o sr. coronel Alfredo dos Santos Araujo.

×

Hontem recebeu malas do correio para Natal e Mossoró o vapor nacional *Natal*.

CASCALHO

Lemos nos jornaes da manhan que passou em segunda e ultima discussão no concelho municipal a lei que prohibe máos tratos aos animaes.

Accrescenta o *Jornal do Recife* que a discussão foi calorosa, tendo votado contra o projecto alguns concelheiros municipaes.

Se fizessemos parte do concelho municipal tambem votariamos contra o projecto, não porque julguemos os animaes indignos de protecção social, mas porque entendemos que a misericordia humana deve ser estendida ás plantas.

Pois não existe estreito parentesco entre o reino vegetal e o animal?

Não precisa ser muito versado em biologia vegetal e animal para ver o estreito parentesco, que existe entre as plantas e os animaes.

Basta attender á parte anterior do eixo animal e vegetal, que se chama cabeça.

A planta traz na cabeça a floração, o animal a intelligencia, fecundante como o pollen das flôres.

Eis duas funcções bem differentes, nota Saint-Saens; mas a differença diminue de proporção, quando se reflecte que em ambos os casos o logar da cabeça é occupado pelo orgam mais importante á conservação da especie. Nas plantas é a fecundação, nos animaes é a intelligencia.

Realmente no reino animal o futuro é garantido, não á especie mais fecunda, porém mais intelligente.

Resta a extremidade inferior: a cauda dos animaes não é outra coisa senão a raiz das plantas.

Preste-se bem attenção para os animaes, e ver-se-á que a cauda não tem fim proprio, exclusivamente seu. E' assim que o kangurú faz della um ponto de apoio, o escorpião uma arma, o cavallo um espanador. «Ainda segundo a observação de Saint-Saens, muitos animaes podem ser privados da cauda sem que dahi lhes resulte algum damno.

Tambem a cauda não póde ser considerada simples ornamento. Com effeito, como não ver na cauda senão simples ornamentação, quando ella é um prolongamento da columna vertebral, e quando é um dos orgams primeiro a se desenvolver no embrião?

Tudo, portanto, dá a entender que a cauda dos animaes não é senão a raiz das plantas, que adquiriu extrema mobilidade, plena liberdade, quando o ser vivo, que é a planta, adoptou um outro modo de alimentação.

Mas como uma tão profunda modificação se operou no mundo biologico de maneira que a planta se transformou em animal e a raiz em cauda?

A explicação parece estar nas plantas carniveras, que serviram de transição entre os vegetaes e os animaes.

Admittidas as considerações que ficam expostas, resulta que existe extremo parentesco entre as plantas e os animaes, e que não ha razão para uma lei protegendo exclusivamente os animaes, sem se lembrar das plantas, quando é certo que o prototypo da evolução animal é a evolução vegetal.

•

O *Jornal do Recife* publicou a seguinte noticia:

« APPREHENSÃO DE AVES—Nos dias 12 e 13 do mez corrente foram apprehendidas pelo presidente da Sociedade Protectora dos Animaes de Genuino Antonio de Senna 13 e de Sebastião Soares 4 gallinhas que eram por estes conduzidas soffrendo máos tratos.

As 17 aves em questão foram recolhidas ao almoxarifado da Santa Casa de Misericordia, afim de servirem á alimentação dos beneficiados da citada instituição de caridade ».

Não sabemos se as gallinhas têm a mesma constituição mental que os passarinhos; se a têm, é o caso de repetirem os versos da *Selecta classica*:

Antes gaiola que um tiro,
Antes penar que morrer.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n 3 e amanhan a pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n 35.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 8 e 14, á rua do Alecrim, o 1.° para mandar caiar e lavar as pinturas no prazo de 20 dias e o 2.° para em igual prazo mandar caiar e pintar os referidos predios.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 1 e 4, á rua do Fogo, para no prazo de 15 dias mandarem caiar e pintar, e 7, á mesma rua, para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves dos respectivos predios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 8, 10, 12, 14, 16, 16 e 18, á rua do Alecrim, encontrando em condições hygienicas as de ns. 10, 12, 16, 26 e 28

O dr Hortencio de Azevedo visitou 11 casas de taipa sem numero, na linha de Limoeiro (Santo Amaro).

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Campo-Alegre, rua do Dendê e de São João

O dr. Manuel Carlos visitou os predios ns. 59, 61 e 63, á rua Marquez de Olinda.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 1, 4 e 6, á rua do Fogo e 30, á rua das Laranjeiras.

— Vaccinações:

O dr Manuel Carlos vaccinou 2 pessôas em seu consultorio á rua Barão da Victoria.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas em Campo-Alegre, rua do Dendê e de São João.

O mesmo doutor vaccinará amanhan na rua das Pernambucanas, quadro de Manuel Carroceiro e Porto do Jacobina, das 10 horas da manhan á 1 da tarde

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em São José, das 2 ás 3 horas da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 22, á rua Barão de Itamaracá, 18, á rua da Palha, na Torre, 202, á rua da Concordia, 8, 10, 12 e 37, á rua Direita de Afogados, e mais 2 predios, sendo um no Pombal, outro na Macacheira (Santo Amaro) e outro na Soledade

×

Remettido pelo subdelegado de Bôa-Viagem, acha-se desde hontem em observação na cadeia desta capital o louco Antonio Marques de Mello.

×

Para a cadeia de Bezerros seguiu hontem, devidamente escoltado, o criminoso Ambrozio Gomes, vulgarmente conhecido pela alcunha de *Coruja*.

×

Bastante doente, baixou á enfermaria da casa de detenção o criminoso Severino Vieira de Moraes.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros e dr Souto Maior.

×

Pelo fiscal do 1° districto de Nossa Senhora das Graças foram mandados inutilizar hontem, 20 kilos de carne imprestavel para o consumo, exposta á venda no talho á rua Paysandú n. 23.

O CASO DA
FERRO CARRIL

Concluimos hoje a publicação do acórdão do Supremo Tribunal Federal no recurso extraordinario da decisão de aggravo, interposto no caso da ferro carril, acórdão contra o qual foram oppostos embargos pelo advogado de *Bruce Peeble and Company Limited*:

Epitacio Pessôa, vencido, por entender que o caso dos autos quer em face da letra *a*, quer pela letra *b* do art. 59 § 1.º da Constituição, é um caso typico de recurso extraordinario.

São duas, diz o proprio acórdão, as condições exigidas pela Constituição para a admissibilidade desse recurso: 1.º que se tenha questionado sobre a validade de uma lei federal ou sobre a constitucionalidade de um acto do governo do Estado; 2.º que uma sentença de ultima instancia da justiça local considere revogada aquella lei ou constitucional este acto.

Ora, no caso vertente, *se questionou* sobre a validade da lei *federal* de 10 de julho de 1850 e sobre a *constitucionalidade* do decreto *estadual* de 29 de outubro de 1895, e a sentença do Superior Tribunal do Estado, sentença de *ultima instancia*, considera *revogada* a lei e *constitucional* o decreto. Como, pois, concluir que o caso não é de recurso extraordinario ? !

Allega-se que a decisão recorrida foi proferida sobre aggravo e não constitue além disto o que em processo se chama uma sentença definitiva.

Mas, em primeiro logar, não basta que a sentença seja de aggravo para excluir *ipso facto* o recurso extraordinario. Nem ha na constituição palavra alguma que autorize a intelligencia de que só a decisão da causa principal comporta esse recurso.

O que a Constituição exige é tão sómente que a sentença seja de ultima instancia e resolva definitivamente o ponto constitucional controvertido. E' esta, aliás, em relação a aggravos mesmo, a jurisprudencia do tribunal, firmada, desde 1896, por uma serie já longa de julgados, dos quaes o ultimo—n. 440, de 19 de setembro de 1906—data apenas de quatro mezes.

Em segundo logar, tratando-se de recurso extraordinario, não vem ao caso indagar o que é que se chama *em direito processual* uma sentença definitiva, mas sim, se a sentença de que se recorre é, em *direito constitucional*, capaz de legitimar o recurso. Ali, a sentença definitiva é a que termina o feito; aqui, é a que poz termo á questão da validade da lei *federal* ou da constitucionalidade do acto local, dirima ou não tambem o ponto de direito privado que se debate. São decisões inteiramente distinctas, que podem, é verdade, co-existir, e ás mais das vezes co-existem, na mesma sentença, mas que tambem podem figurar em duas sentenças diversas. Ora, se esta ultima hypothese se realiza, se a questão constitucional é resolvida de *modo definitivo* antes da sentença final da causa, com que direito, só por esta circumstancia accidental, se ha de, neste caso, negar á parte—e não só á parte, mas tambem á soberania federal que o recurso extraordinario tem por fim defender—, o remedio que a Constituição estabelece para todos os casos em que a justiça do Estado julgue em ultima instancia aquella questão? Simplesmente porque aconteceu não se decidir ao mesmo tempo a questão de direito privado? Mas que é que tem com isto o Supremo Tribunal? A materia de direito privado é de todo indifferente ao objectivo do recurso extraordinario, tanto que é defeso ao Supremo Tribunal julgal-a (Regim. art 902); o que interessa ao Supremo Tribunal é unicamente o caso da validade da lei ou da constitucionalidade do acto, porque é só ahi que a sentença do Estado póde collidir com as prerogativas da União.

O recurso extraordinario tem em mira evitar que, com prejuizo da unidade do direito nacional e offensa da soberania legislativa da Republica, uma lei federal seja declarada revogada sem o estar, ou seja tido por valido um acto do governo local, que infrinja a Constituição. Eis porque, em o nosso regimen, não se póde conceber uma sentença com taes dispositivos que não esteja sujeita á revisão do Supremo Tribunal, a quem cabe, no systema do Estatuto Federal de 24 de fevereiro, dizer a ultima palavra em todas as questões constitucionaes que se suscitarem nas justiças da Republica.

Ora sendo assim, que importa ao caso que essa sentença seja proferida em um mero incidente ou o seja na causa principal? Que importa que, além do ponto constitucional, ella julgue tambem e ao mesmo tempo a questão de direito commum?

Ha uma sentença local declarando abrogada uma lei da União ou valido um acto do Estado, cuja constitucionalidade se contesta? E' de ultima instancia esta sentença? Não póde mais o tribunal que o proferiu, ou outro qualquer dentro do Estado modifical-a? E' quanto basta para que o Supremo Tribunal, uma vez provocado possa e deva intervir.

E si não fosse assim, chegariamos á consequencia de que aos Estados é licito julgar soberanamente de taes assumptos, comtanto que o façam em meros incidentes processuaes; consequencia inadmissivel, porque faria uma distincção que se não contém, nem na letra, nem no espirito do texto constitucional e antes lhe repugna; porque abriria uma excepção injustificavel ao principio que o legislador, em defesa da Constituição e das attribuições do Congresso Nacional, estabeleceu em termos absolutos; porque conferiria, em summa, aos Estados, a quem pertence a feitura das leis do processo, a faculdade de restringir arbitrariamente por meio dessas leis a admissibilidade do recurso.

Nem comprehendo como se possa notar differença, no tocante aos altissimos interesses que esse remedio juridico procura resguardar, entre uma sentença de aggravo que *definitivamente* julga revogada uma lei federal, e uma sentença de appellação que *definitivamente* decide a mesma coisa. Se esta não póde subsistir, porque offende a soberania e attribuições privativas dos poderes federaes, como ha de prevalecer a primeira, que incorre na mesmissima censura? Acaso a offensa feita a essa soberania e attribuições deixa de sel-o só porque a sentença, embora definitiva para o caso, é uma sentença de aggravo? Estranha doutrina esta em que o Estado federado é obrigado a respeitar as leis da União nas sentenças de appellação, mas nas de aggravo póde violal-as a seu talante, que ninguem lhe irá ás mãos!

Objecta-se que a sentença recorrida não poz termo ao incidente. Mas qual era o incidente? Saber se os recorrentes estavam ou não obrigados a prestar fiança antes de iniciada a causa e independente de pedido do réo. Pois não foi isto mesmo o que aquella sentença julgou de modo definitivo? Como dizer então que ella não terminou o incidente?

Resolvendo este incidente, o Superior Tribunal de Pernambuco decidiu em ultima instancia duas questões constitucionaes: 1.º que a lei federal de 10 de julho de 1850 está revogada pelo decreto estadual de 29 de outubro de 1895; 2.º, que este decreto, duas vezes acoimado de infringente da Constituição da Republica, é um acto perfeitamente valido. São justamente as duas hypotheses do art. 59 § 1.º da Constituição.

Não obstante o Supremo Tribunal entendeu que não devia tomar conhecimento do recurso.

Qual a consequencia de sua decisão? A consequencia é que a sentença da justiça do Estado fica subsistindo definitivamente, em seu inteiro vigor. Temos, pois, uma lei vigente da União declarada revogada, e um decreto inconstitucional do governo do Estado julgado valido, por um acto exclusivo de um poder local, sem que tenha homologado esse acto o Supremo Tribunal, a quem, quando provocado, como foi agora, cabe pela Constituição o direito, mas não só o direito, como tambem o dever, de resolver em ultima instancia o conflicto.

Pergunto: é admissivel isto no systema constitucional do Brasil?

Dir-se-á, entretanto, e foi dito por occasião da discussão, que o Supremo Tribunal conhecerá da especie no recurso extraordinario que a parte interpuzer mais tarde, depois de julgada a causa principal. Mas nessa causa não haverá mais possibilidade de resurgir a duvida constitucional agora levantada. Decidido, como foi, que os recorrentes são obrigados a prestar a fiança ás custas antes de qualquer procedimento e independentemente de solicitação do réo, prestada a fiança e proposto o feito, a que viria renovar se a discussão sobre essa materia? Em que aproveitaria isto mais aos autores? Um dos requisitos do recurso extraordinario é tambem que a questão constitucional tenha sido suscitada realmente e a proposito. Assim, nem na causa principal se discutirá mais o assumpto, nem deste, portanto, se terá que occupar mais a sentença respectiva. Nestas condições, de que sentença se interporá então o recurso? Da de aggravo? Não, estaria fóra do prazo. Da de appellação? Tambem não, que nenhuma questão constitucional ahi se resolveu. Ficaria assim a parte, em ultima analyse, privada de um recurso que o Tribunal em rigor consideraria admissivel, pois apenas o reputára inopportuno.

Diz o accordão que a sentença recorrida não declarou revogada a lei de 10 de julho de 1850, tanto que nella se fundou, em combinação com o regimento de custas do Estado.

Mas, em primeiro logar, não ha combinação possivel entre esses dois actos, pois ao passo que o primeiro torna a prestação da fiança dependente de requerimento do réo, o segundo, como o entendeu a justiça de Pernambuco, a declara prévia e obrigatoria, queira-a ou não a parte accionada.

Em segundo logar, a sentença recorrida não é a do juiz de primeira instancia, *mas a do Superior Tribunal de Justiça*, e esta confirma aquella pelos seus fundamentos *e os da contraminuta* de fls. 73. Ora, esta contraminuta, depois de se referir á ord. L. 3.º, Tit 29 § 6.º e ao dec. de 10 de julho de 1850, diz, com todas as letras: «Essa ordenação bem como o citado decreto tratam do autor requerido, isto é, estabelecem o caso de ser a fiança, a que elle é obrigado, requerida pelo réo

O regimento de custas, porém, no mencionado art. 51 ABOLIU *nessa parte o disposto na legislação citada.*»

Ninguem contesta, como parece acreditar o accordão, que os regimentos de custas sejam em principio da competencia dos Estados. O que os recorrentes affirmam é que taes actos não podem conter preceitos de caracter substantivo, reservados aos poderes da União, ou mesmo, quando expedidos pelo governador do Estado, disposições processuaes, da alçada exclusiva do poder legislativo local.

Afigura-se ainda ao accordão que o decreto legislativo de 10 de julho de 1850 é uma lei puramente processual, e, consequentemente, revogavel pela legislatura do Estado.

Se o argumento procedesse, seria motivo para se negar ao recurso o fundamento da letra *a* do art. 59 da constituição, que, de facto, só comprehende as leis federaes substantivas; não excluiria, porém, o fundamento da letra *b*, tambem invocado pelos recorrentes, sob a allegação de que o acto local (aliás do governador e não da legislatura) é antagonico com a Constituição da Republica.

Mas a verdade é que a fiança ás custas não é materia meramente processual.

A lei substantiva confere o direito, com ou sem restricções; a lei processual limita-se a dar a forma, o modo de exercicio desse direito, *tal qual a lei substantiva o concedeu*.

Por outra: a lei substantiva outorga o direito de acção; a lei processual prescreve as regras segundo as quaes esse direito se póde tornar effectivo, mas effectivo em toda a sua natural extensão, se foi conferido sem limitações, ou, no caso contrario, apenas com as restricções que a lei substantiva mesma estabeleceu.

Ora, a União dá ao estrangeiro ou nacional residente fóra do paiz o direito de *estar em juizo*, de demandar perante os tribunaes brasileiros.

Que póde fazer o Estado? Unicamente promulgar normas para o exercicio desse direito, com a extensão exacta com que foi concedido, nem mais nem menos.

Vem, entretanto, o Estado de Pernambuco e diz: Sim, o estrangeiro ou nacional naquellas condições tem esse direito; mas nos meus tribunaes só o exercerá se prestar préviamente uma fiança.

Será isto definir o *processo* a *maneira* de exercicio desse direito? Evidentemente não. E', pelo contrario, restringir o direito mesmo antes de se pôr em actividade, antes de entrar em acção. E' limitar um direito que a União concedeu illimitado. E' tornar condicional um direito que a União conferiu sem condição alguma. E não é só «impor uma condição ao estrangeiro», como se exige; é mais do que isto, é *privar do direito de acção* a todos que não preencherem aquella condição.

Podem chegar até ahi as faculdades do Estado?

Custa admittir uma resposta affirmativa. Se ao Estado é dado crear uma tal restricção, como ella não está subordinada a limites preestabelecidos por uma autoridade superior e, assim, póde ser mais ou menos ampla segundo o queiram os poderes locaes, nada impede que, arvorado, como se arvorou o de Pernambuco, em curador forçado do devedor nacional, exija que o credor afiance não sómente as custas simples, mas o tresdobro dellas, pois o pedido póde ser malicioso; e mais o dobro do valor da divida, que é possivel já tenha sido paga; e ainda todos os damnos e prejuizos que do processo possam resultar para o réo, no só interesse de que se creou aquelle instituto. E então convenhamos logo, sem ceremonia, em reconhecer no Estado o poder de, por meios indirectos, annullar direitos conferidos pela União.

Na Allemanha, que não é uma simples federação, mas uma confederação, a fiança ás custas é materia reservada aos poderes do Imperio. (Laband, *dr. Pub. de l'Emp.*, pag. 406).

Não é realmente curioso que aquillo que a Allemanha se recusa a verdadeiros Estados soberanos, queiramos nós no Brasil prodigalizar a meros Estados autonomos?

Não é sómente isto. A *cautio judicatum solvi*, como uma limitação que é á capacidade do estrangeiro de *estar em juizo*, comprehende-se naturalmente na orbita de acção do direito internacional privado. E' materia por sua propria indole e alcance destinada a ser, e tem sido innumeras vezes objecto de convenções internacionaes.

Pretenderá o Supremo Tribunal doar tambem ao Estado de Pernambuco o direito de celebrar ajustes com as potencias estrangeiras?

A França, por exemplo, tem realizado accôrdos desta natureza com varias federações: abra-se um qualquer compendio francez de direito internacional privado e ter-se-á disto a prova.

Pois bem, pergunta-se ao governo francez com quem se tem entendido para a effectuação desses tratados, se com o governo geral dessas federações, unico que póde legislar sobre o assumpto com o caracter de generalidade, e uniformidade que as relações internacionaes reclamam, ou se com o governo dos Estados federados.

Insustentavel, portanto, é a opinião de que a lei de 10 de julho de 1850 tem feição meramente processual. Ella encerra uma restricção ao direito de acção, restricção que só póde ser feita pela mesma autoridade a quem compete outorgar esse direito—o Congresso legislativo da União.

Mas se aquella lei fosse processual, não seria isto motivo bastante, como já disse, para repellir o recurso, que invoca tambem em seu apoio o dispositivo da letra *b* do art 59 da Constituição.

Quanto a este fundamento, não se contesta (nem seria isto possivel, em face dos autos) que os recorrentes invocaram em sua defesa a inconstitucionalidade de um acto do governo local, já por invadir a esphera da acção do Congresso Nacional, já por ter sido expedido por delegação do poder legislativo do Estado e ser até exorbitante dessa delegação, e o Superior Tribunal de Pernambuco considerou valido o acto impugnado.

A unica razão que levou o Superior Tribunal a recusar esse fundamento foi o não considerar definitiva a sentença da justiça do Estado.

Ora, que esta sentença é definitiva para o fim do recurso extraordinario, presumo tel-o claramente demonstrado.

Em conclusão, o presente recurso extraordinario enquadra-se perfeitamente em qualquer das disposições do art 59 § 1.º da Constituição.

Não devia, por conseguinte, o Supremo Tribunal repellil-o preliminarmente, como fez. Neste sentido foi o meu voto.—*Ribeiro de Almeida*, de acôrdo com o voto supra. —*Alberto Torres*, de acôrdo com o sr. ministro Epitacio Pessôa.—*G. Natal*, vencido, de inteiro accôrdo com o voto do sr. ministro Epitacio Pessôa.

O caso é evidentemente de recurso extraordinario: sentença de ultima instancia da justiça local (§ 1.º do art 59 da Constituição), decidindo materia constitucional, sobre a qual se questionou nos autos, e declarando inapplicavel uma lei federal (letra *a*) e valido o decreto do poder executivo estadual, duplamente arguido contrario á Constituição Federal (letra *b*), sentença que, se não é terminativa do feito, clausula não imposta pelo § 1.º do art. 59 citado, o é, da questão constitucional controvertida, que não mais, e sob pretexto algum, poderá ser trazida pelo autor na acção ao conhecimento do Supremo Tribunal, que assim, pelo voto vencedor, abdicou uma das suas mais altas attribuições constitucionaes, tão importante que bastaria, por si só, para explicar a creação do Supremo Tribunal e a sua existencia no nosso mecanismo politico federativo.—*Pindahyba de Mattos*, de acôrdo com o sr. ministro Epitacio Pessôa.—Fui presente.—*Oliveira Ribeiro*.

Batalha de Porto Calvo

Escreve-nos de Olinda o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

«Fazem amanhan 270 annos que, a 18 de fevereiro de 1637, na villa de Porto Calvo, até então pertencente a Pernambuco e hoje a Alagôas, travou-se sanguinolento combate com as tropas pernambucanas e hollandezas.

No combate de Porto Calvo os pernambucanos fizeram sobresair o seu genio guerreiro e invencivel.

Foi neste combate que o servicola Henrique Dias, nascido na montanhosa villa de Olinda, segundo diz o pernambucano benedictino d. Domingos de Loureto Couto, na sua obra *Desaggravo do Brasil e Glorias de Pernambuco*, pag. 104, tomo 3.º, cujo trabalho primorosissimo attesta as tres faculdades intellectuaes: memoria, imaginação e razão, scietificamente cultivadas, producção litteraria que se conservou inedita desde 26 de março de 1757 até 15 de fevereiro de 1901—ferido pela sexta vez tendo uma bala varado a mão esquerda e vendo elle que os cirurgiões, para lhe conservarem a mão, applicavam um apparelho muito complicado que o privava de todos os movimentos, manda que lhe amputem a mão, e apenas acabada esta dolorosa operação vôa de novo ao combate, dizendo: *«Basta-me uma só mão, para servir a meu Deus e a meu rei; Deus me fornecerá os meios de melhor vingar-me.»*

D. Clara Camara, a legitima esposa do indio herói Poty ou Antonio Felippe Camarão, como parte fragil, com outras pernambucanas, foi de uma coragem inexcedivel, que no furor do combate quando os homens se convertem em feras, em que a fraternidade imposta pos Jesus Christo, se torna em impeto cerval, quando os corações e o exterminio se chamam heroicidade, e as mentes se petrificam, foi justamente quando a heroina Clara atirou-se no meio das hostes aguerridas, afim de carregar o inimigo para as barracas das ambulancias; seu heroismo tornou se egual ao da filha da cidade do Sena Inferior, Joanna d'Arc, e deixou escurecida a memoria das Zenobias e Simiramis.

E' assim que se educa o povo no amor civico, mostrando lhe as acções valorosas dos nossos maiores.

Vejamos agora o que diz Fernandes Gama nas *Memorias Historicas de Pernambuco*:

Havendo pouco acôrdo entre os chefes hollandezes, civis e militares, em Pernambuco reclamaram ao governo de Hollanda novos soccorros e sobre tudo um general revestido de tal autoridade que podesse dar ás operações egual união e vigor.

O governo hollandez resolveu portanto mandar um capitão general, com reforços e poderes illimitados, e confiou esta missão ao principe João Mauricio de Nassau, conde de Nassau Siengen, primo do principe Orange, Frederico Henrique.

Tendo sido nomeado commandante das forças de terra e mar, partiu Nassau de Texel em 25 de outubro de 1636, com 12 navios de alto bordo aportando ás terras recifenses no dia 23 de janeiro de 1637, trazendo comsigo 720 soldados; foi recebido enthusiasticamente, com todas as honras militares a que tinha direito, e tomou posse do governo da colonia.

Depois de ter distribuido 2600 homens pelas differentes guarnições, formou um exercito de 3000 homens promptos a marchar á primeira ordem, sendo 600 delles escolhidos dentre e os mais ageis, destinados para devastar e pilhar.

Decidiu Nassau o ataque de Porto Calvo, o unico ponto que os portuguezes occupavam em Pernambuco, e para isso pôz em marcha um exercito de 3000 homens, marinheiros armados, uma companhia de cavallaria, quatro meias peças e seis ditas pequenas, composta de de européos e de indios, avançando elle por terra com as melhores dessas tropas e seguindo por todo o longo da costa o seu tenente general Errig Valmol, a bordo de um grande numero de embarcações de remos.

O napolitano Antonio Vicencio Sam Penich, conde de Bagnuolo, tendo tido sciencia plena desta partida resolveu esperar o inimigo no logar para onde elle se dirigia, mandando ao mesmo tempo levantar dois reductos para cobrir a villa, deixando um destes ás ordens do tenente mestre de campo Alonso Ximenes de Almiron sustentado pelo sargento mór Martin Ferreira da Camara com 800 homens, Antonio Felippe Camarão com 300 indios, Henrique Dias com 80 pretos e no outro encerrou-se com algus officiaes e um pequeno numero de soldados.

Nassau approximou-se de Porto Calvo quando Arljoski desembarcando em Barra Grande, seguindo em marchas forçadas com a sua divisão se lhe foi reunir.

Foi depois de reunidos os dois copos que Bagnuolo mandou atacol-os por d. Alonso Ximenes de Almiron.

D. Clara, consorte de Antonio Felippe Camareo, saiu sobre um ginete, ornada com vestes guerreiras, e correu todas as fileiras para exhortar os soldados a cumprir os seus deveres afiançando-lhes a victoria, e dando assim o exemplo a outras muitas, que procuravam imital-a.

Finalmente os dois exercitos se acharam em presença um do outro, e logo ao amanhecer do dia 18 de janeiro de 1637, rompeu Mauricio o combate com a sua divisão da frente commandada por Sigismundo.

Henrique Dias e Camarão resistiram ao primeiro encontro com os pretos e indios que tinham ás suas ordens.

Este primeiro combate não passou de uma porfia sanguinolenta e confusa, na qual se fez uso indistinctamente da flecha, da lança da espingarda, ou da espada. Continuas descargas de mosquetaria, o troar dos canhões, rufar dos tambores, o soar das trombetas, o sibilio das balas, galopes dos ginetes, rolar das carretas, retintim das espadas, gritos horriveis soltados de ambos os lados augmentaram o horror do combate.«

Os esforços dos capitães pernambucanos foram maravilhosamente secundados pelas pernambucanas d. Clara e outras que imitavam o seu heroico exemplo, carregaram por muitas vezes o inimigo, rompendo cerrados batalhões, e assim encorajando consorte e filhos rivalizaram se as pernambucanas eguaes em valor e acções ás grandes heroinas, que a antiguidade com tanto afan celebra.

Nesta batalha morreu Cosme Vianna, o ultimo dos cinco Viannas que haviam tomado armas quando o inimigo invadiu a patria, e praticou muitos actos de valor.

Já Sigismundo recuava; cedendo o numero ao valor, quando chega Arljoski para sustental-o e ajudal-o.

Então renova-se com maior furor o combate. Ximenes com a reserva reforça a linha que se bate, mas o numero dos inimigos era muito maior, e os nossos, depois de uma desesperada resistencia, são forçados a retirar-se até as fortificações da villa, onde fazem alto e se trava nova batalha.

Manuel Dias de Andrada então desce do forte de Porto Calvo onde estava, e com um punhado de bravos rompe as linhas inimigas e reanima de tal sorte os nossos ajudados por d. Antonio Coutinho, que os hollandezes perdem o alento e retiram-se desordenadamente, deixando o campo juncado de mortos.

Vendo isto, Nassau obrando já não como general mas como soldado, lança-se no maior calor da peleja e com o seu exemplo chama os soldados outra vez a combate, que dura até á noite, não se declarando a victoria por nenhuma das partes. Pela fuga vergonhosa do conde de Bagnuolo e seus italianos para Alagôas, o exercito portuguez se poz logo em retirada, marchando pelos vestigios do seu general; em consequencia do que occuparam os hollandezes a cidadella do Porto Calvo por capitulação, depois de tres semanas de um cerco regular e da mais porfiada resistencia.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Amanhan ás 10 horas do dia começarão pela prova escripta, os exames de admissão aos differentes annos do curso, sendo para os alumnos do 1.º anno portuguez e geographia; para os do 2.º—francez e inglez; para os do 3.º e 4.º—algebra e geometria; para os de admissão ao 1.º anno todas as materias.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Valladão, do 14.º batalhão de infantaria

Dia ao quartel-general o amanuense Erasmo Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 40.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 5.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia o sr, major Domiense Ferreira do 40.º batalhão de infantaria

Dia ao quartel general o amanuense Aurelio Pinto.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Em ordem do dia de hontem o sr. general Rocha Callado, commandante do districto militar, elogiou os seguintes officiaes que nos festejos carnavalescos auxiliaram o policiamento da cidade: major Messias Valladão, capitão dr. Heraclio Helio Fernandes Lima e 2.º tenente Hypolito Daniel de Carvalho do 14.º batalhão, capitão dr. Raphael Archanjo da Fonseca e 2.º tenente Ernest Ramos de Medeiros, do 27, major Julio Cesar Gomes da Silva, capitão Fausto Augusto de Paula Barros e 2 tenente Flaviano de Britto, do 34.º, major João Candido Domiense Ferreira e capitão José Armando da Cunha do 40.

Aos commandantes dos corpos da guarnição determinou o sr. general que elogiassem em ordem do dia as praças que tomaram parte no policiamento da cidade, durante os tres dias de carnaval.

— Foram hontem inspeccionados de saude os srs. capitão medico de 4.ª classe dr. Francisco de Paula Freire e 2.º tenente do 14 de infantaria Sergio Henrique Cardim; o primeiro julgado soffrer de hepatite de fundo palustre e o ultimo de febre palustre e beriberi.

A ambos foi arbitrada licença de 60 dias para tratamento

— Assumiu ante-hontem a chefia do serviço sanitario da guarnição do Maranhão o capitão medico de 4 classe dr Antonio Alves Ferreira.

— Em ordem do dia transcreveu o seguinte o sr. general commandante do districto:

«Inclusas vos remetto as instrucções para o serviço da intendencia nos districtos militares e nas grandes unidades, approvadas por aviso n. 58 A de 29 de janeiro ultimo

E para que em tempo opportuno possa ser cumprido o art. 10 das mesmas instrucções solicito vossas ordens no sentido de serem o mais breve possivel remettidos como é preceituado no seu artigo 4 n 6 os pedidos para abastecimento da intendencia sob vossa jurisdicção tendo se porém em vista o § 2º do artigo 128 do regulamento desta intendencia geral.

Outro sim, para melhor andamento deste serviço os pedidos a que me refiro devem vir com esclarecimentos previos do que pode ahi ser adquirido com o seu custo provavel e o que não dispensa nesta capital a sua acquisição por não haver no centro commercial, convindo que qualquer fornecimento mandado effectuar por vossa ordem seja remettido para aqui uma das vias do pedido como procede o 6 districto militar.

Finalmente emquanto não é nomeado o pessoal para o serviço de intendencia responderá por elle o encarregado do deposito de artigos bellicos superintendido pelo delegado do estado maior do exercito. Saude e fraternidade.—*Carlos Eugenio de Andrade Guimarães*, general de divisão.»

— Está sendo chamado no quartel general a negocio de seu interesse o major reformado do exercito Pedro de Barros Falcão.

— Apresentou-se hontem ao quartel general resignando a licença que lhe foi arbitrada o 2.º tenente do 34 batalhão de infantaria Manuel Francisco de Vasconcellos.

— Em transito do Rio de Janeiro para o Estado do Ceará apresentaram-se hontem ao sr. general Rocha Callado, os srs. 1.º tenente do 3 regimento de artilharia Francisco Ayres de Miranda e 2 tenente de cavallaria do 2 regimento Rubens Monte, que vão praticar no prolongamento da estrada de ferro de Baturité.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. J. B Edelbrock, á rua Marquez de Olinda, recebemos hontem os ns. 1 e 2, anno II, do *Album imperial*, de São Paulo.

Como sempre, digna de todo apreço a excellente revista.

Agradecemos a offerta.

— O sr. Leopoldo Silveira recebeu hontem pelo *Ortega* as derradeiras edições d'*O Seculo*, para o Brasil e colonias portuguezas, e do *Correio da Europa*.

Agradecemos os exemplares que nos offereceu o estimado livreiro.

— Da *Agencia Jornalistica* mandaram-nos hontem o n. 23, anno XIII, da *Mala da Europa*, chegada hontem de Lisbôa. Obrigados.

NOLAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. major Alvaro Freire;

Pelopidas, filho do sr. Olympio Galvão;

o sr. Bernardo Amaral.

— Farão amanhan:

a senhorita Mathilde, filha do finado desembargador Hermogenes de Vasconcellos;

a senhorita Maria Gulomar da Rocha;

d Amelia, esposa do capitão João da Silva Neves;

o professor Leopoldino M. Falcão.

Nascimento

O sr. capitão Arthur Rodrigues Nogueira Lima e sua exma. esposa d. Judith Hollanda Nogueira Lima participaram-nos hontem o nascimento de sua filhinha Nair.

Felicidades perennes.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Effectua hoje mais uma attraente diversão hippica, esse estabelecimento esportivo.

O programma que está bem arranjado compõe se de sete pareos equilibrados pela força dos parelheiros e igualdade de turmas.

No saguão das archibancadas far-se-á ouvir uma das bandas de musica do corpo de policia.

São nossos palpites:

1.º Pareo—Malho e Natal.
2.º « —Gaulez e Apollo.
3.º « —Vingador e Jardy.
4.º « —Urano e Medoc.
5.º « —Jardy e Zopyro.
6.º « —Gaulez e Gavroche.
7.º « —Malho e Natal.

Azares—Icó, Gavroche, Telamon, Juquinha, Telamon, Almirante e Icó.

DESAPPARECIDOS

Realizou-se hontem, ás 11 horas da manhan, a inhumação do cadaver da inditosa professora jubilada do municipio do Recife, d. Maria das Mercês Peres de Drummond, numa catacumba do cemiterio publico de Santo Amaro.

Na presença de muitos cavalheiros e professores publicos, um revm. religioso da Ordem Seraphica fez a respectiva encommendação, tanto na capella do cemiterio, como em frente á catacumba.

Compareceu uma commissão do *Gremio dos Professores Primarios*, a que pertencia a illustre extincta, composta dos srs. Gaspar Regueira, Lins de Carvalho, Euthymio Vianna, Rocha Pereira e Luiz Marques, falando o sr. Rocha Pereira, em nome da directoria do mesmo *Gremio*.

— Na edade de 21 annos, quando a vida lhe parecia sorrir, finou se na cidade de Bezerros, no dia 14 deste mez, a exma sra. d. Maria Cesar dos Santos, em consequencia de um parto laborioso.

Era a extincta dotada de excellentes predicados, gosando geral estima de todas as pessôas de sua amizade.

Casada ha pouco tempo com o commerciante daquella cidade o sr. José Bezerra Filho, deixa dois filhinhos, que ficam privados dos desvelos de mãe extremosa e amoravel.

O seu enterramento effectuou-se no cemiterio daquella cidade, sendo grandemente concorrido.

Apresentamos as nossas condolencias á familia da extincta e notadamente ao seu esposo.

N. 146 — 9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1907

10894	50:000$000	2645	200$000
67049	4:500$000	43469	200$000
45226	2:000$000	81165	200$000
14912	1:000$000	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6446	20543	36718	57630
13560	32117	52143	64815
15319	36284	52395	76710

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1550	37673	57963	76254
12478	42329	58956	76432
23493	44695	60596	80651
24256	48150	62689	82802
25895	48522	66497	84624
28660	52911	71865	[illegible]
28750	54483	73107	88123
32528	56206	74232	89630

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

10891 á 10900

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

67041 á 67050

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

45221 á 45230

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

14911 á 14920

APPROXIMAÇÕES

10893	100$000	45225	50$000
10895	100$000	45227	50$000
67048	60$000	14911	50$000
67050	60$000	14913	50$000

CENTENAS

Os numeros de 10801 a 10900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 67001 a 67100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 45201 a 45300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 14901 a 15000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000.

×

LOTERIA POPULAR

58.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1907

5[illegible]859	20:000$000	68048	500$000
99[illegible]50	2:000$000	99766	500$000
14276	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

52562	69919	83330	98147
60560	81498	92136	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10597	17401	28743	71512	98166
11281	27823	39534	87[illegible]57	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2033	3[illegible]618	56117	81294
28447	33881	576[illegible]3	83509
30183	40358	73583	.....

×

Loteria da Bahia

12.ª LOTERIA DO PLANO 4 — EXTRAHIDA HONTEM 16 DE FEVEREIRO DE 1907

97681	20:000$000	47127	2:500$000
58761	4:000$000	52567	2:000$000
53[illegible]74	3:000$000	79183	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros

6613	28849	42108	72744	81200
15254	39465	47880	81450	85694

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

5551	21686	42943	71351	95815
6757	27115	48535	83091	.....
15631	36481	52518	84391	.....
19238	38267	55379	87742	.....
21172	40972	61021	93913	.....

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de fevereiro de 1907:

Joaquim Francisco de Lima Monteraso, pedindo pagamento da quantia de 180$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel em Páo d'Alho.—Nesta data autorizo o pagamento.

Gabriel Henriques de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 5:249$560 proveniente do fornecimento de forragens para a cavalhada do esquadrão de cavallaria.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de fevereiro de 1907:

Tenente Joaquim Basilio Pyrrho, pedindo para embarcar alguns generos para Fernando de Noronha — Sim, limitando se ás mercadorias constantes da nota junta.

José Pereira & Barbosa, pedindo para embarcar oito volumes para Fernando de Noronha — Sim, limitando-se ás mercadorias constantes da nota junta.

José Lino, conhecido por Macacão, sentenciado, pedindo certidão de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de Palmares para mandar juntar a certidão.

Coronel Manuel Caetano Pereira de Queiroz, pedindo pagamento da quantia de 445$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do povoado de Alliança em Nazareth.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Delfino Florencio da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Volte ao sr. dr. juiz de direito de Petrolina para mandar conferir e concertar a certidão do processo.

José Pereira & Barbosa, pedindo para embarcar vinte e cinco volumes de mercadorias para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que requer.

J. Abrantes, pedindo para embarcar alguns generos para Fernando de Noronha — Sim, limitando-se aos artigos constantes da relação.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1907:

Marcos Luiz da Costa —A' 1.ª secção.

Joaquim Lopes Ferreira. — Informe a 1.ª secção

Aquino Fonseca & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Lino de Oliveira.—Certifique-se.

Francisco Pereira Lemos e Eugenio Cardoso Ayres —Averbe-se.

Francisco de Moraes. —A' 1.ª secção para fazer as devidas notas

Adelina Lima de Oliveira. — Prove que a casa de que se trata tem o numero indicado pela peticionaria

Manuel da Costa Ramos.—Junte os conhecimentos dos respectivos impostos relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente

Alfredo Corrêa de Oliveira. — Averbe-se

José Joaquim de Menezes e coronel João Ansberto Lopes.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Henrique Wogeley —Prejudicado em vista do disposto no art. 15 do reg de 6 de julho de 1899.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de fevereiro de 1907

Paulo Francisco de Souza, Carlos Cavalcante Lapa, Angelita Amelia de Sá, Anna Monteiro da Silva Guedes e Maria Lemos—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Marcos Luiz da Costa e Joaquim Lopes Teixeira.—Informe a recebedoria.

Luiz de Oliveira Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção —N 38—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1907.

Sr. dr Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, José Vicente Ferreira, menor, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, a louca tambem menor, Josepha da Conceição, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino e Edmundo Gonçalves Torres, por se achar incurso nas penas do art. 270 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Caetano da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Silvino da Silva, por alcunha Gravatá, por haver praticado o crime previsto no art 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manuel Pedro dos Santos, vulgo «Pimentão», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S José, Rosalina Maria da Conceição e Anna Gonçalves da Silva, por embriaguez e disturbios.

— Faço transcrever o seguinte officio, que em data de 13 do corrente, me dirigiu o dr. delegado do 1.º districto:

«Participo-vos, que hontem, ás 5 horas da tarde, se achava o sargento do 2. corpo de policia, Manuel Moutinho da Silva Junior, com uma patrulha na ponte da Bôa-Vista, lado da rua Marquez do Herval, quando foi inopinadamente aggredido por um grupo de aprendizes marinheiros, auxiliado por soldados do exercito

Achando-se quasi todos os aggressôres armados de revólver e navalha, foi impossivel aquelle policial repellir á aggressão, recebendo então diversas contusões e escapando milagrosamente a um tiro de revólver desfechado por um soldado do 5.º batalhão de artilharia

Meia hora depois, perto á ponte da estrada de ferro da Caxangá, um outro grupo de aprendizes marinheiros, provocava desordem á frente de um *maracatu*. Avisada compareceu a patrulha da rua do Sol, contra quem os referidos menores se revoltaram armados, uns de navalhas, outros de compassos e ainda outros de revólveres, tentando o de numero 180 assassinar ao soldado do 1.º corpo de policia Virgulino José Vieira, contra quem desfechou um tiro de revólver, que o attingiu na cabeça

Logo depois, no principio da rua Marquez do Herval, o menor de numero 204, armado de compasso e á frente de outros, feriu ao corneteiro do 2.º corpo Alexandre José de Valgas

Intervindo a patrulha, que ali se achava, afim de prendel-o, os citados menores auxiliados por soldados do 5. batalhão de artilharia e do 40.º de infantaria, armados, em sua maioria de revólver, tentaram resistir, sendo afinal o de numero 204 preso e entregue ao immediato da Escola.

Quanto ao de numero 180, consta me ter sido entregue a uma patrulha do 27 batalhão.

Sobre o facto procedo ás necessarias diligencias e peço que vos digneis de providenciar, no sentido de não se repetirem scenas tão deponentes e lamentaveis.

Saude e fraternidade. O delegado, assignado, José Rodrigues dos Anjos.»

— Em officio de hontem communicou-me o subdelegado do districto de Magdalena, que ás 7 horas da noite anterior, no logar Remedios, os individuos Bellarmino Cezario da Hora, Jorge Mariano da Hora, Joaquim Claudino de Mello e João Claudino de Mello, armados de cacete e faca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos, á excepção do primeiro.

Sobre o facto procede o dr. delegado do 1.º districto ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Villa Bella, na manhan do dia 20 de janeiro ultimo, no logar Cedro, os individuos de nomes José Miguel e Antonio Arsenio assassinaram a José Pereira Maia, conhecido por «José Bodocó»

Os criminosos evadiram se e sobre o facto procede o mesmo delegado ás diligencias necessarias

— Por officio de hontem communicou-me o delegado de policia do municipio de S Lourenço que cerca de 10 horas da noite antecedente, em terras do engenho Capibaribe, o individuo de nome Antonio Ulysses, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos graves em Virginio Felix de Macedo

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Caruarú scientificou me, por officio, que ante hontem, prendeu o individuo Antonio Gonçalves dos Santos, apprehendendo em seu poder um cavallo furtado que foi entregue ao seu legitimo dono cidadão Pedro Alexandrino, residente no logar Serra do Vento do municipio do Brejo.

Sobre o facto procede aquelle delegado na forma da lei.

— O cidadão Firmo dos Santos Silva assumiu no dia 6 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Panellas, na qualidade de 1. supplente e o cidadão Pedro Alves do Nascimento Filho reassumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Limoeiro

—

2.ª secção.—N. 39 —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, Manuel Florentino da Luz e Manuel José de Sant'Anna, o primeiro, por se achar incurso nas penas do art 266 § unico do codigo penal e o ultimo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, o louco Antonio Marques de Mello, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manuel Mendes de Souza, como gatuno.

— Em officio de 10 do corrente participou me o delegado de policia do municipio de Panellas, que ás 4 horas da tarde do dia anterior, no logar Santa Cruz, o individuo José Bernardo da Silva, armado de espingarda, desfechou um tiro de emboscada contra o de nome Ovidio Estevam da Motta, que ficou ferido.

O criminoso evadiu-se e sobre o facto procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Garanhuns, em officio de ante-hontem, que cerca de 8 horas da noite de 12 do corrente, na rua de S Francisco, o individuo de nome João Cavalcante, armado de navalha, fez diversos ferimentos em Julio de Carvalho.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de ante-hontem participou-me o dr delegado de policia do municipio de Rio Formoso, que ás 11 horas da noite de 3 do corrente, no engenho Santo André, Luiz Benedicto dos Santos, armado de chuço, feriu a sua propria mulher Maria Eugenia Rachel da Conceição e ao individuo de nome Basilio José do Nascimento, evadindo-se em seguida.

Sobre o facto procede o mesmo dr delegado ás diligencias necessarias.

— Communicou me o delegado de policia do municipio de Gravatá, por officio de 13 do corrente, que no dia 11, naquelle municipio, o individuo Honorio do Rego Barros, armado de punhal, feriu levemente ao de nome José Albino dos Santos.

Contra o criminoso que foi preso procede a alludida autoridade na forma da lei.

— O cidadão Manuel Gomes da Silva assumiu no dia 13 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 4.º districto do municipio de Gravatá.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice presidente)

Aos 28 dias do mez de janeiro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Britto Macedo, Manuel Thomaz e Ponciano de Macedo, o sr presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Manuel Nivardo e declarou aberta a reunião

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Flaviano Martins e José Vicente, e sem ella Jesuino Fernandes, João Felippe, Pinto Mendes e Joaquim de Abreu

Foi lida e approvada a acta da 7.ª reunião

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura, devolvendo sanccionadas pelo prefeito, os exemplares das leis ns. 455 e 456.—Archive-se.

Convite do coronel Manuel Pinto da Fonseca, inspector da Alfandega deste Estado, para o Concelho se fazer representar na inauguração do novo edificio da mesma alfandega a qual terá logar á 1 hora da tarde do dia 2 de fevereiro vindouro.

O sr. presidente nomeou os concelheiros Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Manuel Thomaz para representarem o Concelho.

Boletim da Sociedade Nacional de Agricultura.—Ao archivo

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos á professora da cadeira mixta do Peres, da freguesia de Afogados, d. Maria Josephina da Rocha Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier

Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto denominando «Avenida Martins de Barros», ao actual caes da Regeneração na freguesia de Santo Antonio.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

O concelheiro Silva Fragoso requereu a nomeação de dois membros para a commissão de redacção, nomeando o sr presidente para esse fim, os concelheiros Britto Macedo e Ponciano Macedo.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei autorizando o prefeito a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos á professora municipal da cadeira mixta do Peres, d Maria Josephina da Rocha Santos, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 28 de janeiro de 1907.— José F. de Britto Macedo, José Ponciano de Macedo.—Approvado

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, dando nova denominação ao actual caes da Regeneração na freguesia de Santo Antonio, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 28 de janeiro de 1907.— José F. de Britto Macedo, José Ponciano de Macedo.—Approvado

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião

Manuel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

TERMO

DA 9.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 29 dias do mez de janeiro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Alfredo Almeida e Ponciano de Macedo, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Flaviano Martins e José Vicente, e sem ella Jesuino Fernandes, João Felippe, Pinto Mendes e Joaquim de Abreu

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
VICE PRESIDENTE EM EXERCICIO.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publicações a Pedido

QUEIMA DE BIBLIAS

VI

O CASAMENTO DO CLERO

O apostolo S. Paulo na 1.ª carta a Timotheo, cap. 4—1—3—diz: «*O Espirito manifestamente diz que nos ultimos tempos apostatarão alguns da fé, dando ouvidos a espiritos de erro e a doutrina de demonios.*

Que com hypocrisia falarão mentira, e que terão cauterizada a sua consciencia.

Que prohibirão casarem se, que se faça uso das viandas que Deus creou etc.

«Assim como o pharol é collocado para avisar ao navegante da existencia de rochedos, o Espirito Santo, nos textos acima, ergueu o mais seguro pharol para que os fieis se afastassem dos rochedos do erro, isto é, duma egreja que ensina doutrinas contrarias ás ensinadas por Christo e seus apostolos, como prohibir o casamento a seus ministros, e comer das viandas que Deus creou etc.»

Além de muitos outros, estes são signaes caracteristicos da apostasia annunciada, que viria nos ultimos tempos.

Vejamos agora a origem do celibato, que frei Celestino diz ser divina.

Seis seculos antes da vinda de N. S. J. Christo ao mundo, Gotama Badha fundou a *religião* pagan que até hoje tem mais adeptos que o christianismo, cujos sacerdotes são obrigados a viver em absoluto celibato sob pena de expulsão.

Qualquer ihikkha (sacerdote) que prometteu viver segundo as leis dadas, que tiver relações com uma mulher será excluido. «Hardy. Monachismo Oriental, pag. 8.»

Descobre-se facilmente em outras *religiões* pagans os vestigios e costumes de vedarem o casamento aos homens e ás mulheres que serviam de sacerdotes e sacerdotizas nos templos dos *deuses* e das deusas.»

Quão differente não é a religião sublime ensinada por N. S. Jesus Christo, dessa religião pagan tão arremedada pelo Vaticano, como se vê nos seguintes textos:

Seja por todos tratado com honra o matrimonio e o leito sem macula, etc. Habreus cap. 13—4.

O santo apostolo de Deus não excluiu nenhum homem, ou mulher, de casar.

Disse o meu illustre contendor: *a lei do celibato é antiquissima, remonta aos tempos dos apostolos*. E' muito cynismo!...

Dizei por caridade aos meus patricios, de quem vos intitulaes *mestre*, qual foi o apostolo que instituiu tal heresia? Dissestes que S. Paulo.

Não vos doeu a consciencia escrevendo semelhante disparate?

Ah! lembra-me que o texto diz: «*terão cauterizada a sua consciencia.*» E' por isso.

Então que conceito faz s. revdma. de S. Paulo, que escrevia inspirado pelo Espirito Santo, que ensinando a Timotheo, diz: «*Importa logo que o bispo seja irreprehensivel marido duma só mulher etc., que tenha seus filhos em sujeição com toda honestidade.* 1.ª a Timotheo cap. 3—1—4.

A Tito, diz: «*Eu pelo motivo que vos a dizer é que te deixei em Creta para que regulasses o que falta e estabelecesses presbyteros na cidade* etc.

O que está sem crime, marido duma mulher que tenha filhos fieis. Tito cap. 1—5—6.

Eis aqui a quem o apostolo escolheu para administrar a egreja de Deus; logo a 1.ª qualidade era ser homem casado, marido duma só mulher.

Dizer que o apostolo das gentes aconselhou o celibato é uma iniquidade, ou um jogo.

Tanto mais aggravante se torna por usar do texto sagrado: 1.ª a Tim.—cap. 5—v.—22, que diz: *A ninguem imponhas ligeiramente as mãos e não te faças participante dos peccados de outrem.*

Conserva-te a ti mesmo puro.

Impôr as mãos é uma cerimonia usada pela egreja quando tem de consagrar alguem para o cargo de ministro ou diacono. Actos cap. 6-6.

S. Paulo, que tinha encarregado a Timotheo deste santo trabalho, recommendou-lhe que fosse cauteloso, entregando o ministerio a homens fieis, e que nisso não fosse apressado, imprudente, para não participar de peccados alheios, isto é, consagrando homens infieis, e que elle se conservasse puro. Esta palavra no latim é *castus* que o meu contendor maliciosamente inverteu para illaquear a bôa fé dos incautos.

E vejamos: S. Paulo recommendando a Timotheo que o bispo devia ser casado, diria a elle (Timotheo) que não se casasse? Seria possivel?

Ou o padre A. P. Figueiredo deu á palavra *casto* significado de *puro*, em vez de casto?

E se o homem casado não é casto, aquelle mandamento de vossas cartilhas: «*Guardae castidade* é nullo» ou tem o valor das penitencias impostas por certos padres aos seus confessandos:

Que absurdo!...

Acho que o *nosso mestre* sabe melhor queimar biblias do que interpretal-as.

Casto não é sómente o homem solteiro, ou celibatario, é tambem o homem casado que vive em união santa com uma só mulher. Não seriam castos aquelles que Tito poz na egreja, cada um marido de uma mulher?

Vêde ainda «Diccionario Contemporaneo» de Aulete, pag. 279, as palavras casto, e castidade, e ensinae que tendes edade e *illustração bastante*, ao *pobre Christo Lindozo*, que do fundo de sua obscuridade ignorada, se fascina, contemplando os vôos da aguia no azul *celeste*.

Disse frei Celestino: *Todos que quizerem receber ordens sacras não poderão jamais casar-se* etc. *Se algum catholico ousar affirmar o contrario sciente ou consciente seja excommungado: Concilio Tridentino*, etc.

Onde está v. revdm.? Persuade que esteja escrevendo para os botocudos do alto Amazonas?

Que conceito faz v. revdm. do povo pernambucano?

Ver-se-ia então, não seculares, porém muitos sacerdotes excommungados.

«Nos primeiros seculos eram ordenados homens casados; recommendava-se porém que se abstivessem de suas mulheres.

O concilio de Ancyra permittiu aos diaconos de casarem, declarando suas intenções antes de tomarem ordens.

No concilio de Nicea propoz-se que se intimassem os sacerdotes casados para não tocarem suas mulheres. O bispo Paphuctio disse que se deixasse isso á consciencia.

Outro concilio restringiu o celibato aos bispos, intimando aos sacerdotes que se abstivessem de suas mulheres quando tinham de officiar, e isto continuou a ser regra na Egreja grega.

Na Egreja latina ao contrario, o concilio de Elvira, anno 306, ordenou que fossem destituidos aquelles que se não separassem de suas mulheres.

O perigo era muito continuado em quanto se permittiu aos sacerdotes que conservassem suas mulheres com irmãos (hoje comadres). Mas isto se remediava diminuindo as ordenações de homens casados.

A Egreja latina estendeu as suas prohibições até aos subdiaconos até o IV seculo, mas em Hespanha podiam ser casados até o concilio de Toledo em 527 (anno) e na Cecilia até Pelagio II.

Tornando se o sacerdocio e as prelaturas quinhão dos ricos, tiveram estes muita difficuldade em sujeitar-se ao celibato (coisa nova então).

Quando o papa Gregorio VII chamou á observancia (porque não se observava) foi um clamor na Egreja do Occidente.

Othão, bispo de Constancia, deu licença ao seu clero para ter mulher em casa, e foi imitado por outros prelados. O arcebispo de Moguncia ordenou ao seu clero que no praso de 6 mezes abandonasse suas mulheres, tratadas por elle de concubinas». Jesus disse o *que Deus juntou não separe o homem.*»

Isto encontrou forte resistencia no concilio de Erfurt, e até chegaram á ameaçar ao mesmo arcebispo com a morte. Outro tanto aconteceu em Passau e depois em Milão.

(C Cantu, livr. 12, pag 108.»

Que *unidade* dessa Egreja!...

Que *harmonia santa* entre aquelles santos varões!...

Venha agora s. revdm. provar que o celibato é dos tempos apostolicos.

Vossos brios estão seriamente compromettidos, ante os factos e em face da verdade: Queimae tambem os volumes de Historia Universal, ou então demitta-se a bem dos interesses da *Liga*, que v. revdm. tão desastradamente tem dirigido.

E vós estimados leitores attendei ao Divino Mestre, que diz: *Examinae as escripturas*. S. J. cap. 5—39.

Voltarei domingo 24. Recife, 16—2—907.

A. C. Lindozo.

O MINISTRO DA FAZENDA
e o sr. Pinto da Fonseca
Severa reprehensão

O sr. dr. David Campista, ministro da fazenda, dirigiu ante-hontem ao sr. Pinto da Fonseca, inspector da Alfandega dahi, o seguinte telegramma:

«Sr. Inspector da Alfandega de Recife. Já foi respondido vosso telegramma de ante-hontem tambem dirigido a diversas pessôas e que leio hoje publicado nos jornaes desta capital.

«E' incorrecto vosso procedimento expedindo em circulares telegrammas e communicações que julgaes dever fazer ao ministro da fazenda, sobre assumpto de serviço publico, sem fazel-o intermedio vosso superior immediato, maximé quando aproveitaes da opportunidade para publicardes juizos desfavoveis sobre funccionarios que estão fóra de vossa direcção.

«Discordo da vossa opinião quanto ao sr. Jansen Muller e emquanto merecer elle confiança do ministro em materia de fiscalização, todas as repartições de fazenda hão de subordinar-se á tal fiscalização, seja qual fôr a opinião pessoal dos funccionarios fiscalizados

Justiça

Despedida

Regressando para a Capital da Republica e não tendo podido pela presteza da viagem me despedir pessoalmente de todos os amigos que me penhoraram com suas visitas, faço-o por este meio, offerecendo-lhes n'aquella Capital os meus serviços.

Recife, 16 de fevereiro de 1907.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Collegio Salesiano

Abrem-se hoje, 1.º de fevereiro, as inscripções para os exames de admissão a qualquer anno do curso de bacharelados e terminarão no dia 15 do mesmo mez.

DR. JOSÉ MARTINS FIUZA

7.º DIA

Thereza Pontual Fiuza e seus filhos, Maria Carolina Faria Fiuza, dr. Sergio Diniz de Moura Mattos, Maria Mattos Pontual, Manuel Martins Fiuza, sua mulher e filhos, Maria do Carmo Fiuza, dr. Manuel Bastos de Oliveira, sua mulhere filhos, (ausentes) Antonio Rodrigues de Souza, sua mulher e filhos, Henrique Fernandes Lima e sua mulher, Duarte Pontual, sua mulher e filhos, Francisco de Moura Mattos sua mulher e filho, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu presado marido, pae, filho, genro, irmão e cunhado, **dr. José Martins Fiuza**, e a todos convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 20 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido........ Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo..... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz,
DIRECTOR-GERENTE.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Bôa acquisição

Vende-se o estabelecimento denominado «Chapelaria Victoria» sita á rua Nova n. 16. Tambem se vende sem as mercadorias.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos.

AMANHAN:	3.ª-FEIRA:
8.ª loteria do plano 5	13.ª loteria do plano 4
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
16:000$000 por 2$000	**20:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na gencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante---B. OLIVEIRA

D. MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

José Maria de Albuquerque e Mello convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua querida prima e noiva adorada **Carmelita Maranhão** manda celebrar na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas da manhan de segunda-feira 18 do corrente.

D. CARMELITA MARANHÃO

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão e seus filhos, genro, sogra e neto convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua idolatrada filha, irman, cunhada, neta e tia **Maria do Carmo de Albuquerque Maranhão,** serão celebradas na Ordem 3.ª do Carmo pelas 8 horas da manhan de segunda-feira 18 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento. Agradecem desde já aos que comparecerem.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN:	3.ª-FEIRA:
19.ª Loteria do Plano 151	48.ª Loteria do Plano 143
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 1$000	**16:000$000 por 2$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000

EM 23 DE FEVEREIRO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife.

End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para informações e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

ATTESTO que, em minha clinica, tenho empregado com vantagem, o preparado Emulsão de Scott, sendo de notar que os resultados se manifestão nas affecções dos pulmões, nas debilidades consecutivas ás prolongadas enfermidades, nas tosses e constipações.

São Fidelis, Rio de Janeiro.—Dr. Fidelis d'Oliveira Silva.

NOVIDADES EM BOLCAS PARA SENHORAS

ARTIGO CHIC

Preços—2$500 a 6$000

RECEBEU Mme. Gerard

FABRICA DE LUVAS

RUA NOVA 63

ROSETAS

Quem achou e quizer restituir um par de rosetas em forma de estrellas, com perolas, perdidas no trajecto da rua Barão de S. Borja, Soledade, até a estação do Principe, na Secretaria da Santa Casa será generosamente gratificado.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

BRONCHITE DAS CREANÇAS

Sendo esta uma das doenças que mais predominam nas creanças, tornando-se muito perigosas quando atravessam a crise da dentição, o illustre medico do Recife, o exm. sr. dr. Emygdio Montenegro, depois de ter applicado com optimos resultados o PEITORAL DE CAMBARA' DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, em diversas doenças dos orgãos respiratorios, submetteu algumas creancinhas ao mesmo tratamento, e dos seus effeitos diz o sabio medico:

« Attesto que tenho empregado com o melhor resultado, em minha clinica, O PEITORAL DE CAMBARA' preparado pelo sr. Visconde de Souza Soares, de Pelotas, nas diversas affecções das vias respiratorias, como poderoso emolliente, principalmente na bronchite catarrhal das creanças, quando atravessam a crise da primeira dentição. O referido é verdade, e o juro em fé do meu grão.

Recife.—Dr. *Emygdio Montenegro.* »

(Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARA', que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchite, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral NO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Se vos incommoda a caspa: se vos ameaça a calvicie; se haveis encontrado em vossa cabeça a primeira can, usai de uma vez o Tónico Oriental e ficareis admirado de seus excellentes effeitos 36

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *São Salvador*, para Portos do Norte, recebendo:

Impressos até 1/2 dia.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Pernambuco*, para Portos do Sul, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhan.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 horas da tarde.

— Amanhan:

Pelo *Rio Formoso*, para Penêdo (directo, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhan.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Una*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhan.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até até 12 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em Assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 13 á rua do Bom Jesus, afim de se proceder á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente anno.

Os srs. Accionistas deverão depositar suas acções na séde do Banco até o dia 25 do corrente, de acôrdo com os Estatutos, afim de poderem tomar parte na dita Assembléa.

Recife, 13 de fevereiro de 1907.

Francisco V. Boulitreau,
Director-secretario.

Banco das Classes

De ordem do sr. presidente communico aos srs. accionistas que fica, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 1, á sua disposição a copia do balanço do anno social findo em 31 de dezembro de 1906.

Recife, 25 de Janeiro de 1907.

Francisco Vieira Boulitreau.
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta da Santa Casa do Recife recebe propostas para a construcção do refeitorio do Collegio das Orphans em Olinda, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria, onde póde ser examinada pelos interessados, aos quaes serão dadas todas as informações necessarias á execução da referida construcção, fórma do seu pagamento e fiscalização das respectivas obras.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, e conter o nome do respectivo fiador, que deverá ser pessôa idonea a contento da Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Dezembro de 1906.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Syndicato Agricola Regional de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

São convidados os socios do Syndicato para uma reunião extraordinaria na cidade de Gamelleira, no proximo domingo, 17 do corrente, afim de deliberar-se sobre a commemoração do infausto passamento do prezado consocio dr. José Martins Fiuza.

A directoria.

Previdente Pernambucana

29.ª CHAMADA

Tendo sido pago o peculio a que tinha direito a exma. sra. d. Engracia F. Coelho de Almeida, pelo fallecimento de seu esposo e socio Affonso Coelho de Almeida, na importancia de 2.975$000 convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 793 a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) trazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, terminando o prazo para a chamada acima sem multa no dia 18 do corrente.

Recife, 8 de fevereiro de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO CENTRAL

AVISO

A titulo de experiencia, a partir de 17 do corrente até 31 de março proximo vindouro, o trem suburbano que parte nos dias uteis da Estação Central para Jaboatão, ás 9 horas da noite, correrá tambem aos domingos, observando o mesmo horario.

Recife, em 15 de fevereiro de 1907.

J. A. Lorimer,
Gerente interino.

Companhia Nacional de Seguros

De ordem do sr. Presidente, communico aos srs. Accionistas que se acha á sua disposição na séde desta Companhia a copia do balanço, lista geral de accionistas e de transferencia de acções referentes ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo.

Recife, 10 de fevereiro de 1907.

Director-secretario.
Francisco V. Boulitreau.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1907.

Os administradores
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia do Beberibe

Continuam ao dispor dos accionistas nos termos da lei, os balanços e contas relativas ao anno social de 1905 a 1906.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1906:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1907.

OS DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves,
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia do Beberibe
Dividendo 88

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 88 na razão de 1.500, por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde, diariamente, até o fim do corrente mez, ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 7 fevereiro de 1907.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1906.

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 12 de fevereiro de 1907.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos senhores accionistas que não tiverem recebido o ultimo relatorio, o favor de mandal-o buscar no escriptorio da companhia.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.

Alberto Pereira & C.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

54992	56326	56460	56596	56663	56711
55038	56328	56471	56600	56664	56714
55312	56330	56476	56601	56665	56719
55428	56331	56477	56602	56666	56722
55509	56332	56478	56604	56667	56724
55553	56353	56479	56605	56668	56729
55575	56354	56481	56613	56669	56743
55576	56358	56484	56614	56670	56746
55577	56359	56486	56619	56671	56749
55578	56361	56487	56621	56672	56756
55593	56363	56488	56622	56673	56759
55595	56364	56493	56623	56674	56763
55708	56376	56494	56624	56675	56770
55830	56377	56497	56625	56676	56772
55831	56379	56522	56626	56677	56787
55923	56384	56525	56627	56678	56791
55918	56389	56535	56628	56679	55793
56125	56387	56537	56629	56680	56797
56160	56405	56539	56630	56681	56803
56162	56412	56553	56631	56682	56805
56181	56415	56554	56634	56684	56806
56197	56419	56556	56636	56687	56810
56205	56420	56558	56637	56689	56813
56217	56421	56559	56638	56690	56821
56229	56422	56567	56639	56691	56833
56238	56424	56568	56643	56692	56838
56244	56432	56570	56645	56693	56843
56245	56434	56571	56646	56694	56845
56251	56438	56576	56648	56695	56861
56252	56439	56577	56649	56697	56868
56278	56444	56582	56650	56699	56871
56279	56445	56583	56651	56700	56876
56282	56446	56584	56656	56701	56882
56295	56452	56585	56657	56703	56889
56300	56456	56586	56658	56704	56890
56310	56457	56587	56659	56705	56890
56315	56460	56588	56660	56706	56895
56324	56463	56592	56661	56707	56896
56325	56470	56595	56662	56708	56898

Samuel Martins.
Gerente.

Um alto negocio

Numa das primeiras ruas desta capital, vende-se o restaurante Familiar livre e desembaraçado de todo e qualquer onus casa esta que se presta para dois ramos de negocio

A tratar na mesma

Se explicará ao pretendente o motivo por que se faz negocio.

Escola Particular Mixta

RUA PAULINO CAMARA N. 21 2.º ANDAR

Alice de Figueiredo, titulada pela Escola Normal, communica aos srs. paes de familia, que abre sua escola no dia 22 de janeiro.

Causava horror!... Cura maravilhosa

Illmo. sr. João da Silva Silveira

Amigo e sr.

A gratidão antes de tudo. Estou curado com a sua famosa preparação *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.* Quem desta terra não me conheceu com a physionomia horrorosa, suppondo-se até que eu era morphetico? Quem muitas vezes, ao embarcar nos bondes, onde sou empregado, não lamentaria a minha sorte, ao ver-me com o rosto e as orelhas que mais pareciam de um monstro do que de um ente humano? Pois bem, essa molestia, oriunda de males syphiliticos, perseguiu-me por alguns annos, trazendo-me por alguns annos sempre em desconsolo, até que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* veiu tornar-me perfeitamente curado.

A minha saúde, sr. Silveira, devo-a á sua preparação; esta é a verdade; sei que ella não precisa de elogios meus; entretanto, a gratidão antes de tudo. Peço-lhe licença para publicar esta carta; quero tornar publico, ao longe, o quanto é prodigioso o seu Elixir.

De vmcê. atto. amo. e criado.
Emygdio Xavier de Souza.

Pelotas, 28 de março de 1883.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Gabinete de analyses chimicas e bacteriologicas

O DR. OCTAVIO DE FREITAS tendo-se dedicado especialmente em Pariz aos estudos de bacteriologia e analyses chimicas no *Laboratorio Widal, na Faculdade de Medicina* e *no Instituto Pasteur*, encarrega-se de exames de *urina, succo gastrico, leite, sangue, pús, expectoração, vomitos, fezes, mucco nasal, lympha, saliva, calculos, exhudatos, transudatos, tumores*, etc.

O seu gabinete dispõe tambem de elementos aperfeiçoados para proceder a esterilisações de *instrumentos de cirurgia, algodão, compressas, ligaduras, tampões, linhas, pannos, toalhas, lenços, etc.*, em caixas apropriadas para o transporte de todo o material.

Todos os trabalhos são feitos mediante tabella organizada e, em casos especiaes, segundo ajuste previo.

Consultas todos os dias uteis de 1 ás 5 horas da tarde na *rua do Hospicio n. 3*, 1.º andar.

Curso de partos DO Hospital Pedro 2.º

A inscripção para o curso de obstetricia no Hospital Pedro 2.º estará aberta de 15 a 28 de fevereiro corrente.

As candidatas deverão apresentar certidão de edade, certificado de vaccina e attestado de bôa conducta.

Dr. C. Pontual.
Director do serviço sanitario

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos DO DR. SOARES DE AVELLAR

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: Rua Nova n. 19 1.º andar.

Dr. Lins e Silva

MEDICO

Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.º andar.

Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).

Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro

Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

Clinica medico-cirurgica DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Regueira Costa

MEDICO

Residencia e consultorio á rua do Dr. Rosa e Silva, entrada pela rua da Aurora, consultas de 12 ás 4 Especialidades: molestias infantis, tratamento da asthma, molestias do apparelho broncho pulmonar e febre. Chamado a qualquer hora da noite.

ANNUNCIOS

ATTENÇAO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs Martins Fiuza & C

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa. Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris. Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

ATTENÇ O

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10

LINGUETA

UROTROPINE GRANULADA BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO JANEIRO: DROGARIA do POVO, 108 S. José.

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miudo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes dagua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommenda dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 5 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como O

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do D^r CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco. Sr. CRONIER & C^o, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As latas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OHMUNDSEN

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n. 7

RECIFE

Courinhos

HIRSCH HESS & C

Acaba de abrir nesta cidade, á rua Barão do Triumpho ns. 55 e 57 (antiga Brum) uma filial para compras deste artigo.

Para preços e quaesquer outras informações os interessados podem se dirigir aos mesmos.

Telegrammas: Hircss Caixa do Correio n. 99

INJECTION CADET

CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina,** não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A Lauridina de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. **A Lauridina,** não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. **A Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só usasse bebida como a **Lauridina,** terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados

Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL--9

RECIFE

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C^ie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)--RECIFE--PERNAMBUCO

Telephone 627

A--COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)

RECIFE

DOENÇAS das VIAS RESPIRATORIAS Catarrhos - Laryngites - Tysica Bronchites - Asthma

GRAGEIAS ANTICATRARHAES Tosses Reconstituintes do Dr Duhourcau

Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. Delouche 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS.

ANEMIA, CHLOROSE CONVALESCENÇAS MOLESTIAS do CORAÇÃO TRABALHO EXCESSIVO.

Approvado pela Dir^a Geral de Saude Publica do Rio-de-Janeiro.

VINHO ECALLE (Kola-Coca) TONICO RECONSTITUINTE O mais activo, mais agradavel e menos irritante dos tonicos e dos estimulantes.

MORRHUOMALTOL GLYCERO-PHOSPHATADO Cinco vezes mais activo do que o Oleo de Figado de Bacalhau. *Reconstituinte geral dos Systemas Osseo, Nervoso e Sanguineo.* AFFECÇÕES do PEITO e dos BRONCHIOS DEBILIDADE GERAL — PERTURBAÇÕES DIGESTIVAS NEURASTHENIA, PHOSPHATURIA, etc.

D^r H. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe 38, Rue du Bac, PARIS.

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.—Depositos: Principaes Pharmacias.

Fumai sómente os saborosos charutos da acreditada fabrica de

JEZLER & HOENING

BAHIA

dos quaes são os unicos representantes em Pernambuco

AMORIM GORTZ & C^a.

RUA 15 DE NOVEMBRO 27

Vendas pelo preço da fabrica, sómente a revendedores

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

DORDENTINA GELADA

-Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA,

—Tenha paciencia, meu amiguinho,

—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora; um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada,** de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants" 11, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Grande deposito de vasilhame

Pipas, quintos, decimos e quartolas para oleo de algodão, á preços razoaveis.

Embarques de pequenas e grandes partidas para qualquer porto da Republica.

Pedidos a José Canal Alonso.

Rua São Leopoldo n. 56

ENDEREÇO TELEG.

CANAL-SANTOS

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

18 A Rua Nova 18 A

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceutica nacionaes e extrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.

Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.

Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.

Anilinas de todas as cores.

Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.

Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SLVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel Apollonio da Matta

SETIMO DIA

As praças da 2.ª bateria do 5.° batalhão de artilharia de posição, tendo que mandar celebrar u'a missa por alma do seu ex-companheiro cabo de esquadra **Manuel Apollonio da Matta**, convidam as pessôas de sua familia afim de assistirem ao referido acto que terá logar no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhan, na egreja da Penha, para cujo comparecimento desde já se confessam agradecidos.

Recife, 16 de fevereiro de 1907.

Herman Lundgren

SETIMO DIA

Os operarios da Fabrica de Polvora da Pontezinha, compungidos com o passamento do seu saudoso chefe e proprietario da mesma fabrica sr. **Herman Lundgren**, mandam celebrar u'a missa por alma do mesmo, no dia 18 do corrente, ás 9 horas do dia, na capella de N. S. do Bom Conselho, no povoado Ponte dos Carvalhos; e agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Guilhermina Viridiana Gonçalves de Mello

A familia Borja, profundamente sentida pelo prematuro passamento de sua presada mãi, sogra e avó, **Guilhermina Viridiana Gonçalves de Mello**, convida a seus parentes e amigos presentes e ausentes para assistirem á missa que manda celebrar pelo descanço eterno da mesma na matriz de S. José do Egypto, ás 8 horas da manhan do dia 5 de Março, trigesimo dia do seu passamento, antecipando desde já o seu eterno agradecimento a todos que se dignarem assistir a este acto de verdadeira religião.

Dr. José Martins Fiuza

SETIMO DIA

Thereza Pontual Fiuza e seus filhos as familias Fiuza, Moura Mattos e Pontual, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado espôso, pae, filho, genro, cunhado e tio; de novo os convidam para assistirem ás missas que por seu eterno descanso, mandam celebrar nas capellas do Cabo, Escada, Aripibú, Amaragy e Gamelleira, ás dez horas do dia 20 do corrente, setimo dia de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, na rua do Bom Jesus n. 61

2.° E ULTIMO

LEILÃO

(Servindo de base a offerta obtida)

DE UMA CASA TERREA

sita á rua Conde da Bôa-Vista n. 57 A (caminho Novo) proximo á estação da Soledade, edificada em chão proprio.

«Bom emprego de capital»

«Opportunidade unica»

Terça-feira, 19 de fevereiro

AO MEIO DIA

A' *rua do Bom Jesus n. 61*

«Casa de Leilões»

O agente TITO PINTO, competentemente autorizado, venderá em leilão publico a casa terrea com 1 porta e 2 janellas, sita á rua Conde da Bôa-Vista n. 57 A, dispondo dos seguintes commodos: sala de frente, gabinete, 2 quartos, sala de traz e puxada com cosinha, banheiro e latrina, quintal relativo, agua encanada etc.

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

Livre e desembaraçada de qualquer onus

AVISO

Qualquer informação, a tratar com o referido agente.

Chave na mercearia do sr. Bôa-Vista.

Leilão

De uma casa terrea de tijolo e taipa sita á rua de Conde da Bôa Vista n. 72, (Caminho Novo) com grande quintal parte murado, porta e janella, terreno proprio etc.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA

ESCRIPTORIO, RUA DO IMPERADOR N. 2)

Autorizado por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara civel.

VENDERA' EM LEILÃO

Quinta-feira 21 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2, a casa terrea acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de d. L... Maria Diniz e Manuel José Marques. Os srs. pretendentes desde já podem examinal-a. A chave em poder do mesmo agente em seu escriptorio.

GRANDE LEILÃO

De importante sortimento de chapéos finos para homens, senhoras e meninos, de feltro, palha e lan, bonets, espartilhos, vestuarios para baptisados, collarinhos, punhos, colletes e camizas de lan, gravatas, meias, pastas de couros da Russia, carteiras, copos de fantasia, agua de colonia de Lubin e outras perfumarias do mesmo fabricante e de outros, albuns, tesouras, chapéos de fantasia para criança e outras muitas mercadorias de fantasia e gosto assim como importantes fiteiros envidraçados, ditos para balcão, mostradores, carteiras e outros muitos objectos pertencentes ao estabelecimento de Fonseca & C.ª, sito

Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37

Quinta-feira 21 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorizado fará leilão do estabelecimento acima descripto em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martello.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para Liverpool.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 17 de fevereiro, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG & SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 21 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

TAMAR

E' esperado do sul até o dia 17 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Leixões** e **Liverpool.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde.

PORTOS DO SUL

Paquete

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde directo para **Penedo.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

HALLE

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 17 do corrente a tarde, sairá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 18 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém** e **Manáos** hoje ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

PLANETA

Commandante J. M. de Souza.

Presentemente neste porto seguirá para **Macció, Bahia, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre,** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Presentemente no porto sahirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.

PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel demora.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

Paquete

VIMEIRA

Esperado de New-York até o dia 20 do corrente e sahirá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Desterro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

ZAMORA

Esperado de New-York até o dia 5 de março e sahirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois da descarga dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2--1.° ANDAR

EDITAES

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

De ordem do sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado scientifico as partes que pagarem custas nos cartorios da fazenda que os respectivos escrivães são obrigados a dar recibo das quantias que lhes forem pagas, e caso a isto se recusarem os mesmos escrivães devem as partes reclamar incontinente ao sr. dr. procurador dos feitos para serem dadas providencias a respeito.

Recife, 15 de fevereiro de 1907.

O 2.° auxiliar

Isaias de Carvalho Luna

Recebedoria do Estado

Scientifico ao proprietario do predio n. 19, á rua 15 de Novembro, freguesia de S. Antonio, que fica collectado para pagar o imposto de decima, relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio, na razão do valor locativo de 3:800$000.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 16 de fevereiro de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda época de acôrdo com o art. 1.° do decreto n. 4.988, de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.°—Os alumnos não matriculados.

2.°—Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.°—Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas cadeiras que o compõem.

4.°—Os reprovados na primeira época sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros, nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª—Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª—Provar identidade de pessôa.

3.ª—Pagar a importancia da taxa.

4.ª—Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e es a ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.° exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Henrique Martins.*

Recebedoria do Estado

CASA DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados, que ficam collectados para pagar o imposto de patente de casa de vender bilhetes de loterias, com o prazo de 30 dias uteis para o respectivo pagamento, findo o qual se remetterá ao Thesouro a relação do imposto com a multa de 50 % para a cobrança executiva. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimentos que não tiverem pago essa imposição

Rua das Larangeiras n. 2, Davino Fernandes	100$000
Rua Larga do Rosario 21 A, Christovão Paulino da Cunha Cavalcante	100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 19 de janeiro de 1907. — O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de fevereiro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, inscripções, empanadas e motores, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e bem assim os de solo baixo, biqueira e limpeza, tudo relativo ao 1. semestre do corrente exercicio. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub-director.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 25 de fevereiro vindouro, ás 11 horas da manhan para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que vão servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão.
Affonso Ansberto das Neves.
Alfredo de Amorim Garcia.
José Pereira da Rocha.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Domingos Bruno.
Carlos Maria Bruno Villela.

SANTO ANTONIO

José Francisco dos Passos Guimarães.
Coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Alfredo Antonio Fernandes.
Alberto Augusto de Moraes Pradines.
Augusto Amelio da Cunha.
Antonio Paschoal Bomfim Ferreira.
Aureliano Arthur Soares Quintas.

BOA-VISTA

Coronel Antonio da Silva Pessoa.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Aggeu Cesar de Andrade.
Odorico de Abreu Lima e Figueiredo.
Alfredo Gomes Leal.

Victoriano Borges Pereira.
João Balthazar Paes Barretto.
Manuel Hygino de Carvalho Couto.
Odilon Tucuman.

S. JOSE'

Capitão José Muniz de Almeida.
João Ramalho Ranulpho de Castro.
Abilio Ferreira Lins de Barres Loreto.
Antonio Xavier de Moura.
Sebastião Zepherino dos Santos.
Francisco Gentil de Azevedo Mello.

GRAÇA

Eugenio Guedes de Araujo.

AFOGADOS

Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

POÇO

Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
João de Araujo Santos.
José Burle.
Coronel José Maria Carneiro da Cunha.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para os fins convenientes. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia que faltarem, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 25 de janeiro de 1907. Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Gymnasio Pernambucano

De ordem do dr. secretario geral do Estado e de conformidade com o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906, declara-se aberta, de 15 ao fim do corrente mez, na secretaria deste estabelecimento a inscripção para os candidatos aos cursos de—Pharmacia, odontologia, obstetricia, geral de bellas-artes, architectura e agrimensura.

Nos requerimentos, que deverão ser dirigidos ao dr. delegado fiscal do governo, junto a este estabelecimento, devem os candidatos declarar: o curso em que pretendem matricular-se, a edade, a filiação, a nacionalidade e o domicilio.

Estes requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessôa, passado pelos paes, tutores ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico. Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade, ou de director de instituto de ensino secundario official, ou particular equiparado.

Pela inscripção pagarão em estampilhas federaes cinco mil e quinhentos réis, e estaduaes—cinco mil réis, correspondente a cada disciplina.

Estas estampilhas, colladas aos requerimentos, serão inutilizadas com a data e assignatura dos candidatos.

Encerrada a inscripção ninguem, sob nenhum pretexto, será a ella admittido.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 15 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico, que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 15 do mez de março vindouro, acha-se aberta a inscripção para o concurso de carteiros de 3.ª classe.

Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter de 18 a 30 annos, apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juiz seccional; exhibir attestado medico em que provem gosar bôa saúde e estar vaccinados a bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção da administração dos correios de Pernambuco—Recife, 14 de fevereiro de 1907.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

Directoria da Justiça 1.ª secção em 23 de janeiro de 1907

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado o art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Floresta em virtude de ter sido removido o magistrado que o exercia, bacharel Manuel Arthur de Sá Pereira, para a de Palmares.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta do procurador geral; se nenhum juiz solicitar a remoção, ou se o procurador geral não a propozer, por conveniencia de serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

ALUGA-SE— a casa sita na rua de Santo Elias n. 22 (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16. (Recife)

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 57, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.° andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.° andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.°, 2.° e 3 andares.
Idem, idem n. 27, 1.° e 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços para casa de pouca familia; a tratar na rua do Queimado n. 70.

ALUGA-SE o 3.° andar do predio n. 41, á Lingueta. Trata-se no pavimento terreo do mesmo.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço de um casal á rua do Queimado n. 50 2.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE o 2.° andar do predio, sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE—o 1.° andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ARRABALDE, ponto para taverna, fazendas e miudezas, vende-se, a tratar na Estrada Nova de Caxangá n. 156 A, (Cordeiro).

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 35, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE o 1.° andar do n.° 23 á rua do Imperador, muito fresco, lado do mar, a tratar com o vigario da Capunga.

ALUGA-SE—O grande e magnifico predio onde foi a fabrica Refinaria Pernambucana, na Capunga a margem do rio Capibaribe, com caes de desembarque, guindaste etc., a tratar a rua da Pernambucana n. 21, Capunga.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para cosinhar e outra para serviço de cópa. Trata-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos, Espinheiro.

ALUGA-SE uma bôa casa terrea na rua do Ipiranga n 17. Está caiada e pintada de novo; trata-se no escriptorio do *Diario.*

(A' rua do Ipiranga n. 17 fica por traz do sobrado da campina do Bodé.)

ALUGA-SE o 2.° andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; trata-se no escriptorio de *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE, por 20$000, o 1.° andar da rua da Moeda n.° 22, com agua e a loja á rua do Amorim n.° 21, a tratar, rua Vidal de Negreiros 129.

ARMAZENS de recolher: alugam-se, rua do Encantamento 4, Senzala Velha 128 e Amorim 29, a tratar rua á Vidal de Negreiros n.° 129.

BO A LOCALIDADE—aluga-se para negocio e moradia a casa terrea n. 54 á rua da Matriz da Bôa-Vista, esquina da Ponte Velha; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOTE — Vende-se o S. Braz a tratar neste escriptorio.

COCHEIRO PORTUGUEZ — Offerece-se um cocheiro portuguez para casa particular: quem pretender deixe carta nesta redacção com estes signaes—J. A.

CASA NA MAGDALENA -aluga se a casa sita á rua Carlos Gomes n. 6, (antiga travessa do Lucas), com bastante commodos e quintal grande com fructeiras; a tratar na rua do Bemfica n. 35, (Magdalena).

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.° andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.° andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.

A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CEREAES baratos: milho a 5$ a sacca de 60 kilos, farinha 4500 42 kilos.

Só no armazem da rua do Bom Jesus n. 8.

CASAS COM AGUA—alugam-se á rua Visconde de Goyanna n. 139, Caminho Novo n. 151 loja e rua Santo Amaro n. 12, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.° 61 2.° andar.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue. Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Silva Braga & C.

Deposito na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIRSANATIVO cura as moles tias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FARELO de maniva: O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$500 o sacco á rua do Bom Jesus n.° 8, armazem.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

LONA para cama de vento a 1600 o corte.

E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n.° 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados á rua dr. Rosa e Silva, n. 12.

MELHOR ponto para taverna, fazendas e miudezas, vende-se, na Estrada Nova de Caxangá n. 156 A, (Cordeiro).

MERCEARIA. Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bons apurados e propria para principiante, assim como tem na mesma casa outro negocio que dá bom interesse: quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes B. L.

NO ALTINHO—Vende-se a extincta fazenda da *Cisterna,* agradavelmente situada á beira do *rio de Una.* Tem casa de pedra e cal com muitos commodos; *Cisterna* com agua potavel; *cercados,* e bastantes terras de lavoura e de criar gado, o qual bebe no visinho ribeiro *Taquara* quando não desce ao rio.

A tratar em Olinda—Largo do Amparo n. 1—ou no Altinho com o sr. Manuel Omena.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PALHA de carnauba, grande quantidade e preços sem competencia recebeu a Mercearia Pistola, rua da Praia 82.

PRECISA-SE de uma casa bôa de sobrado, que tenha um sitio grande na linha dos bondes.

Carta nesta redacção a A. B. C.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.° 22.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia; a tratar na rua Larga do Rosario n.° 16 1.° andar.

PRECISA-SE de duas amas uma para cosinha e outra para arrumação a tratar á rua dr. Rosa e Silva n.° 18 1.° andar ou rua do Rangel 75.

PRECISA-SE de uma boa cosinheira a tratar na rua Estreita do Rosario n.° 3 pharmacia.

PRECISA-SE de um creado com pratica de Jardim, na Capunga, rua das Pernambucanas 21.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma ama de cosinha, a tratar na fabrica de vinhos S. Amaro.

PRECISAMOS de vendedores e cobradores.

Singer 90, rua Duque de Caxias.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.° andar sotão do mesmo.

SACCOS— Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

SEMENTES DE MAMONA—Compra-se, pagando o maior preço do mercado, á rua do Imperador n. 27.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e molas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um cavallo andador, muito novo e bonita estampa. Sitio n. 1, em Pedra Molle, (Poço).

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, e tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas.—Largo d'Assembléa n.° 7, Recife.

VENDE-SE a padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 153; o motivo da venda é o dono estar doente e precisar retirar-se: a tratar na mesma.

VENDE-SE um importante café muito afreguesado, em uma das ruas mais importantes desta cidade, tendo fôrno para pastelaria, quartos para moradia, com terreno para jogo de bola. A tratar na rua dr. Rosa e Silva n. 45, 1.° andar—(antiga Imperatriz).

VENDE-SE BARATO—Tendo ficado do carnaval diversos artigos como sejam, *bisnagas n. 12 e 11, confetti, lança, perfumes, brinquedos, chromos e caixas vasias,* offerece-se a quem quizer comprar por preços baratissimos; vêr a rua Nova n. 15, 2.° andar.

COMMERCIO

DIA 16 DE FEVEREIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 9/16 d. por 1$000 particular, hontem e hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 7/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se [illegible] fechando á tarde com [illegible] 15 [illegible].

A's [illegible] 7/16. Em papel particular [illegible] negocios a 15 9/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/16 e fechou [illegible].

GENEROS NACIONAES

Aguardente—para o agricultor: [illegible] de [illegible] réis.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 700 a 750 réis.

Algodão, offertas a 11$600, vendedores a [illegible].

Arroz, descascado 15 kilos a [illegible] a [illegible]$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$800	a	[illegible]$200
Usinas baixas	5$400	a	[illegible]$700
Crystallisados	[illegible]$400	a	[illegible]$500
Brancos	5$ [illegible]	a	5$700
Somenos	2$700	a	[illegible]$900
Mascavados	2$ [illegible]	a	[illegible]$800
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	[illegible]$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$500 o kilo.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a preço de 3$000, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 1$00 e a granel a 730 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 25$, 2.ª qualidade 21$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota se nominal o kilo de 750 a 980.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$700.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 17$500 a negocio.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis genero perfeito.

Mel, cota-se para agricultor a pipa com 400 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 16 de fevereiro

Alhos, maunça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 31$ e 33$.
Azeite portuguez, sortimento, 35$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$700 o kilo.
* Bacalhau, 38$.
Batatas allemães, 1/2 caixa 8$.
Idem do Rio Grande 30$
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 30$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 60$.
Idem nacional Antarctica caixa 62$.
Idem Franciscana caixa 60$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 5$.
* Farello, 1 sacco 4$300.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$700.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$500.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$600.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
* Milho, kilo 85 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 60$
Pimenta da India, kilo, 2$000.
Sabão, kilo, 500 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Idem em barril 19$.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 10$.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 32$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 12$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 14$500.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos	23$000
R Branco 2/2 saccos	22$000
Buda Extra 2/2 saccos	26$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	29$000

Mercado firme.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1906 A 1907

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 18 a 23 de Fevereiro de 1907.

Assucar de usina, kilo	350
Dito branco, kilo	340
Dito somenos, kilo	180
Dito demerara, idem	200
Dito mascavado, idem	130
Dito refinado, idem	400
Algodão em rama, idem	764
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	500
Aguardente (cachaça), idem	085
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	170
Bagas de mamona, kilo	210
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$400
Cacau em fructo ou semente, idem	470
Café bom idem	460
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	060
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$150
Dita de carnaúba, idem	2$400
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	860
Couros salgados kilo	860
Couros verdes kilo	540
Cognac litro	600
Doces, kilo	500
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	110
Feijão, idem	290
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$550
Dito picado ou desfiado, idem	1$550
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	075
Mel de canna ou melaço, litro	010
Mel de abêlha, idem	1$400
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	2$100
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	8$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$200

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1907

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Approvo.—*Trindade Henriques.*

EXPORTAÇÃO

DIA 16

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Tamar,* para Liverpool: Carlos Sinden 209 scs. 16676 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Tamar,* para Leixões: Borstelman & C 700 scs. 56589 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Jacuhype,* para Maceió: Eucly des Monteiro 7 cxs 400 kils sabão; Villaça a Irmão 4 barricas 700 lts. de carvão animal; Americo Menezes & C 54 pac tes em saccos vasios; Casimiro Fernandes & C 60 cxs. 721 kils velas de cêra; Silva Braga & C 6 cxs 36 lits vinho medicinal.

Para Vila Nova: Leite Bastos & C 3 cxs. chapéos de sol; Guimarães Braga & C 1 cx 10 lits. vinho medicinal.

Para Aracajú: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits vinho de canna; Moreira & C 2 cxs. 150 kils de rotulos impressos; Silva Braga & C 2 cxs 64 lits. alcool e 2 cxs 9 kils. medicamentos; Fernandes & C 47 latas 705 kils. phosphoros.

Para Penedo: Moreira & C 1 cx. 25 kils rotulos impressos; Manuel Rodrigues da Costa 5 vols. de moveis; Ferreira Rodrigues & C 56 cxs 792 kils. sabão, 12 scs 900 kils. café, 2 latas 34 kils. phosphoros, 2 cxs 100 kils. cebolas, 8 barris 520 lits. vinho de fructas, 1 cx. 24 lits. cerveja, 6/2 pipas 1776 lits aguardente e 1 barril 85 lits de alcool; Fonseca Nunes & C 1 cx. com diversos artigos de miudezas; Claudio Ribeiro 1 cx. com diversos artigos de miudezas; Miranda Souza & C 2 vols 400 kils. chumbo.

No vapor nl. *Espirito Santo,* para Rio de Janeiro: Barros Filho 165 scs. 1650 côcos.

Para Victoria: Fernandes & C 100 latas 1500 kils. phosphoros.

No vapor nl. *Parahyba,* para Santos: John H. Boxwell N. & C 264 fardos 46806 kils. algodão em rama; Gomes Fonseca & C 1000 scs. 60000 kils assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: John H. Boxwell, N. & C 100 scs. 8181 kilos de algodão em rama.

No vapor *S. Salvador,* para Ceará: Taborda & C 20 scs. 1200 kilos. assucar usina

Para Parintins: Amorim & Cardoso 20/2 barricas 1740 kilos assucar branco.

Para Manáos: Amorim & Cardoso 10 scs 750 kilos assucar branco.

No vapor nl. *Amazonas* para Santos: Rossback Brasil & C 115 barris 15295 litros oleo de caroços de algodão.

Para Rio de Janeiro: Rossback Brasil & C 125 barris 21500 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor nl. *Pernambuco,* para Bahia: L. Paille 7 toneis e 5 barris 10408 lits. alcool.

Para Porto Alegre: L. Paille 1 tonel 497 lits alcool.

No hiate *Itajahy,* para Macau: Silva Braga & C 1 cx. 40 kils medicamentos.

No hiate *Tentadora,* para Camocim: Tavares Lapa & C 210 ancoras 7000 lits. vinho de fructas. 54 ancoras 1800 lits. vinagre, 30 cxs. 320 lits. genebra e 20 cxs. 160 lits gazosa.

No cuter *Rogerio 2.°,* para Natal: Santos Araujo & C 250 cxs. 5500 kils. sabão; Silva Braga & C 2 cxs. 64 lits. alcool e 1 cx. 50 kilos medicamentos.

Na barcaça *Vencedora,* para Aracaty: L. Barbosa & C 10 scs. 600 kils. arroz, 6 scs. 360 kilos. café, 10 cxs 200 kilos sabão e 2 latas 36 kilos phosphoros.

No vapor *Gram Pará,* para Pará: Loyo & C 50/4 e 270/8 barricas 13430 kilos assucar branco.

No vapor *S. Salvador,* para Manáos: Alves Correia & C 29 barris 1340 kilos de toucinho.

Para Pará: José Baltar & C 2 scs. 153 kilos caroços de algodão.

No palhabote *Eclypse,* para S Francisco Pernambuco P. Factory 150 cxs. 4000 kilos polvora.

Para Santos: Pernambuco P. Factory 1815 cxs. 30211 kilos polvora.

Para Paranaguá: Pernambuco P Factory 300 cxs 6000 kilos polvora.

No hiate *Tentadora,* para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 scs 3751 kilos assucar somenos.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Salvador,* entrado do Rio de Janeiro e escala, em 16 e consignado a Nathan & C.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras de fazendas 1 encapado a Virgilio Cunha & Vasconcellos

Armarinho 1 cx. a Antonio R. Fontes.

Arame 1 engradado ao convento de Olinda

Calçados 1 cx. a Leite & Santos.

Calçados etc 1 cx. a Victor Diniz.

Couros e miudezas 1 cx. a Candido C. Ribeiro.

Drogas 5 cxs. a F. Carneiro Guimarães, 15 a J. da Silva Faria.

Descascadores de café 39 a Barbosa Vianna & C.

Fio de vela 5 fardos a Albino Silva & C

Fio de canhamo 27 fardos a Luiz Amorim & C.

Fazendas 1 cx. a José Euzebio Simões, 1 a M Souza Lima, 1 a Braga & Fonseca, 1 a V. Cunha & Mascarenhas, 1 fardo a Braga & Irmãos, 1 a Camillo Nunes da Silva, 1 cx a L. Maia & C.

Livros impressos 1 cx. a Pedro Campello, 4 a J. Agostinho Bezerra, 1 ao convento de Olinda.

Mercadorias 1 cx á ordem.

Material 3 cxs. ao dr. chefe do districto

Molduras 1 cx. a Silvino Pinto.

Miudezas 1 cx ao padre Voulet.

Manteiga 10 cxs. a L. da Fonseca Oliveira & C, 5 a R. Silva Marques, 6 amarrados com 12 cxs. a A Silva & C.

Papelão 3 fardos a Braga Sá & C, 12 a Candido C. Ribeiro.

Papel 1 cx. a Banks & C.

Tecidos 7 fardos a Fiuza Fernandes & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Machado Pereira & C.

ENCOMMENDAS

Amostras 2 malas a I. do Rego Monteiro

Armarinho e roupas 1 cx. a Brandão Cavalcante.

Livros impressos 1 cx. a Jacintho R. dos Santos.

Papel 1 pacote a L. Salgado & Irmãos.

Carga da Bahia

Calçados 1 cx a Victor Diniz.

Carga de Maceió

Tecidos de algodão 16 fardos a Machado Pereira & C, 2 a Andrade Lopes & C.

Vapor nacional *Itanema,* entrado de Porto Alegre e escala em 16 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Peixe 85 fardos a Santos da Figueira & C

Xarque 424 fardos e 40 cxs. á ordem.

Carga do Rio Grande

Charutos 1 cx. a Henry B. Short.

Carga do Rio de Janeiro

Café 200 scs. á ordem.
Encommendas 1 cx. á ordem.
Ferragens 1 cx. á ordem.
Manteiga 59 cxs. á ordem.

Carga de Pelotas do vapor *Itatiaya,* baldeada para o vapor *Itanema*:

Angico 8 cxs. a Silva Braga & C.
Peixe 15 fardos á ordem.
Vinho 4 cxs. a Silva Braga & C.
Xarque 3017 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande do vapor *Itatiba,* baldeada para o vapor *Itanema*:

Fazendas 1 cx. a F. Silva & C.

Carga do Rio Grande do vapor *Itatiaya*:

Parque 79 fardos a M. M. da Nova.

Encommendas do Rio Grande do vapor *Itatiaya*:

Amostras 1 encapado a J. Antonio Ferreira.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	282.301$731
Imposto de consumo do dia 16	10.206$162
Idem: Exportação	12 523$070
Diversos impostos	2 254$000
	307.284$263

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	459$887

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entrada de depositos	13.049$000
Saidas idem idem	6.727$200
Saldo para a delegacia	6.322$000
A pagar de liquidações e por conta	30.896$365

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Itatiba, do sul hoje.
Tamar, da Europa hoje.
Pernambuco, do norte hoje.
Amazon, do sul hoje.
Campeiro, do sul hoje.
Gram Pará, do sul amh.
Espirito Santo, do norte amh.
Planeta, do sul amh.
Vimeira, de Nova York a 20.
Buda II, da Europa a 20.
Aragon, da Europa a 21.
Beberibe, do norte a 23.
Oronsa, do sul a 24.
Clyde, do sul a 24.
Pallas, do sul a 24.
Castilian Prince, Nova York a 25.
Halle, do sul a 27.
Roma, de Nova York a 28.
Amazone, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de Fevereiro

Liverpool e esc. *Amazon,* hoje ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco,* hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *S. Salvador,* hoje ás 4 h.
Penedo e esc. *Rio Formoso,* amh ás 4 h.
F. de Noronha e esc. *Una,* amh ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itanema,* amh ás 4 h.
Rio e esc *Espirito Santo,* amh. ás 4 h.
Santos e Rio *Parahyba,* amh. ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Planeta,* a 20 ás 4 h.
P. Alegre e esc *Campeiro,* a 20 ás 4 h.
Rio da Prata *Buda II,* a 21 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon,* a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde,* a 24 ás 2 h.
Santos e esc *Castilian Prince,* a 26 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa,* a 28 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Amazone,* a 28 ás 12 h.
Bremen e esc. *Halle,* a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Itanema,* v. generos.
Vapor nl. *S. Salvador,* v. generos.
Vapor nl. *Planeta,* v. generos.
Vapor nl. *Rio Formoso,* v. generos.
Vapor nl. *Parahyba,* v. generos.
Vapor nl. *Una,* v. generos.
Vapor nl. *Amazonas,* v. generos.
Vapor nacional *Amazonas,* v. generos.
Vapor inglez *Matador,* v. generos.
Lugre nacional *Condeixa,* xarque.
Lugre inglez *Devonia,* bacalhão.
Lugre inglez *Empress,* bacalhau.
Patacho nacional *Armando,* xarque.
Palhabote nacional *Eclypse,* lastro.
B. ingleza *Norma,* apparelhos telegrap.

DIA 16—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 5 1/2 dias, vapor nl. *S. Salvador,* de 775 tons., commandante J. M. Pessôa, equipagem 69, carga v. generos, a Nathan & C.

Porto Alegre e esc., 29 dias, vapor nl. *Itanema,* de 553 toneladas, commandante J. Dumbar, equipagem 31, carga v. generos, a Guedes Pereira.

Pelotas e escala, 20 dias, vapor nl. *Planeta,* de 887 tons., commandante José M. de Souza, equipagem 44, carga v. generos, a Nathan & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Liverpool e esc., 15 dias, vapor inglez *Ortega,* de 4522 tons., commandante W. Styer, equipagem 211, carga v. generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Valparaiso e escala, vapor inglez *Ortega,* commandante W. Styer, carga v. generos.

SAIDAS

Bahia e esc., vapor nl. *Jacuhype,* commandante J. Chrysostomo, carga v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *Bonn,* commandante B. Sack, carga v. generos.

Mossoró e escala, vapor nl. *Natal,* commandante Tito Evangelista, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *S. Salvador,* no dia 16:

RIO—David J. F. Silva, Rubem Oliveira, José Feitosa, João S. Ferreira, Rabello, Henrique de Andrade, Hugo Bezerra, Antonio do Nascimento, João Oliveira, Alfredo Lima, João Silva, Edmundo de Miranda, Assas Leff, Cunha Barretto, 4 praças e 2 retirantes.

BAHIA — Manuel V. Reis, W. Hanny, H. Laurence, José M. Filho, José Souza, Miguel Andrade.

MACEIÓ— Oscar Cunha, Maria A. Cunha, R. Dreiz, Gerd Borstelmann e Horacio Moreira.

—Saidos para o sul no vapor inglez *Ortega,* no mesmo dia:

BAHIA—J. D. Stock.

RIO — Senador Gonçalves Ferreira, dr. Edgard Gordilho, sua senhora e 2 filhos, Domingos Netto.

BUENOS AYRES—J. M. A. Barber.